

# Instrumentos de Gestão Previsional: *Quinquénio de 2013 a 2017*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## ÍNDICE

### INTRODUÇÃO

3

### SÍNTESE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

4

### PROJEÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS

8

#### Presupostos Gerais

8

#### O Investimento / Financiamento

9

#### Plano de Exploração

11

#### Gastos Previsionais de Exploração

11

#### Rendimentos Previsionais de Exploração

12

### ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

14

### ANEXOS

16

#### Plano Plurianual de Investimentos 2010-2013

17

#### Resumo PPI 2010-2013

20

#### Presupostos do Calculo dos Mapas Previsionais

21

#### Demonstração de Resultados Previsional

22

#### Desdobramento de Rendimentos

23

#### Desdobramento de Gastos

24

#### Orçamento de Tesouraria / Financeiro

26

#### Balanço Previsional

27

#### Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

28

#### Operações Financeiras com o Estado e as Autarquias Locais

29

#### Indicadores Económico-Financeiros

30

### CONTRATOS PROGRAMA

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

PARECER DO CONSELHO GERAL

APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

## I – Introdução

Nos termos dos artigos 37.º e 42.º da Lei n.º 50/2012 e de acordo com o previsto no artigo 23.º dos Estatutos da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, Entidade Empresarial Municipal (INOVA-EEM), o Conselho de Administração apresenta ao Município de Cantanhede, tendo em vista o acompanhamento e controlo da entidade pública participada, os instrumentos de gestão previsional económica e financeira, procurando explanar e demonstrar a estratégia de investimento, financiamento e de exploração, subjacente ao planeamento económico-financeiro que se optou para a Empresa para o próximo quinquénio.

Os instrumentos de gestão previsionais são os seguintes:

- Plano anual e plurianual de atividades, de investimento e financeiro;
- Orçamentos Anuais de Exploração – Demonstração Previsional de Resultados, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- Balanço Previsional;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional;
- Operações financeiras com o Estado e Município de Cantanhede;
- Contratos-Programa / Indemnizações Compensatórias;

## II – Síntese dos Objetivos Estratégicos e Atividades a Desenvolver

Conforme referido nos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2012, este ano ficaria marcado por grandes investimentos no setor de saneamento por forma a cobrir 95% do concelho com esta infraestrutura.

Esse objetivo foi integralmente cumprido e no final de 2012 podemos afirmar que as obras previstas estão concluídas e prontas a entrar em funcionamento.

Foi assim atingido o objetivo a que nos propusemos de dotar o concelho de Cantanhede com rede de saneamento e tratamento em 95% da sua população.

Ficaram de fora apenas pequenos aglomerados dispersos e algumas habitações isoladas, fora dos aglomerados urbanos.

Vamos, de seguida, elencar, de uma forma sumária, as principais ações a desenvolver em 2013, nas várias vertentes que compõem o objeto social da INOVA-EEM.

### A – Saneamento de Águas Residuais

Concluídas que estão as redes de saneamento das diferentes bacias do concelho, assim como as respetivas ETAR's, para 2013, importa começarmos a olhar para as redes de saneamento antigas, executadas antes do ano de 2000 e que apresentam problemas de infiltrações de águas pluviais preocupantes a merecer uma especial atenção, tendo em consideração que grande parte dessas redes, nomeadamente; Cantanhede, Pocariça, Febres, Vilamar, Corticeiro de Cima e Tocha, estão ligadas ao sistema da SIMRIA e a afluência de caudais pluviais onera em muito a fatura a pagar àquela entidade.

Bastará olhar para a diferença de caudais diários que se verifica em dias secos e em dias de maior pluviosidade.

Por conseguinte, e aproveitando ainda o atual quadro comunitário (QREN: 2007-2013), iremos dar o 1º passo com a remodelação da rede de saneamento da Tocha.

É uma obra já adjudicada, em que se prevê a remodelação da rede de saneamento antiga, do núcleo central da Tocha, e a construção de um coletor novo entre a Tocha e a Zona Industrial das Berlengas, em substituição do atual coletor que se encontra em mau estado.

Com a construção deste novo coletor e a execução de uma nova conduta elevatória entre o Rovisco Pais e a Tocha, todo o sistema de drenagem de águas residuais da Tocha ficará ligado à SIMRIA, incluindo os esgotos da Lactogal.

Temos também projetos já elaborados e aprovados para a remodelação da rede de saneamento de Febres, Vilamar e Corticeiro e também para a remodelação da rede de saneamento de Pocariça e Cantanhede. São projetos que temos em carteira e à espera da possibilidade da sua candidatura ao novo Quadro Comunitário, que se prevê que tenha início em 2014 e vá até 2020.

Ainda no âmbito do saneamento de águas residuais domésticas a atual ETAR de Murtede, após a colocação, em 2011, de um circuito complementar com a instalação de um módulo compacto, está a atingir níveis de eficiência, ao nível dos parâmetros de descarga, dentro do legalmente estabelecido.

Contudo, aproveitando a abertura de um aviso de candidatura, ao nível do POVT, para o sistema verticalizado, temos presentemente em vias de adjudicação e à espera de aprovação da candidatura, a construção de uma nova ETAR.

Também ao nível da rede de saneamento de pequenos aglomerados prevê-se que em 2013 seja executada a rede de saneamento do Carvalho, com proposta de integração do seu financiamento na candidatura aprovada para “Ampliação e Construção dos Subsistemas Municipais de Saneamento de Ançã e Covões Norte”, assim como prevemos também a elaboração de um projeto integrado englobando os seguintes pequenos aglomerados:

- Coutada, Corgo Encheiro, Recachos, Azenha e Porto Sobreiro.

Estes aglomerados têm um total de cerca de 50 habitações.

Este projeto ficará também à espera do novo Quadro Comunitário 2014/2020.

## **B – Abastecimento de Água**

Ao nível do abastecimento de água estão em carteira os seguintes projetos:

1. “Reforço da Capacidade de Armazenamento e Elevação de Água da Central da Fervença”;
2. “Reforço do Abastecimento de Água a Ançã”;
3. “Remodelação do Abastecimento de Água ao Sector da Tocha” – Projeto da Adutora Fervença/Tocha e Tocha/Praia da Tocha;
4. “Sistema de Telegestão” de todo o sector de abastecimento de água do Concelho de Cantanhede e que incluirá também a telegestão de todo o sistema de saneamento já em funcionamento e a instalar.

Não se prevendo que em 2013 possa haver qualquer candidatura ao nível do QREN em que se enquadre a execução destas obras, as mesmas constam dos Instrumentos de Gestão Previsional à espera da abertura do novo Quadro Comunitário 2014-2020.

Iremos, ao nível do abastecimento de água, através do regime de administração direta e, eventualmente, com o recurso a pequenas empreitadas, iniciar a remodelação de algumas redes de distribuição e a substituição de ramais por forma a minorar os efeitos negativos das perdas de água.

## **C – Resíduos Urbanos**

Verificou-se haver no decorrer de 2012 uma ligeira descida das quantidades de resíduos indiferenciados colocados em aterro, e, embora não se conheça, por enquanto, a percentagem de recicláveis relativa a 2012, tudo leva a crer que haja uma ligeira subida da percentagem de recicláveis e conseqüentemente uma redução dos resíduos colocados em aterro.

Dado que se prevê que em 2013 haja uma subida acentuada da tarifa de colocação de resíduos em aterro, praticada pela ERSUC, iremos, em 2013, tomar medidas que conduzam a uma diminuição acentuada da quantidade de resíduos levados a aterro, concretamente na sensibilização ambiental dos munícipes, população escolar e também na formação e sensibilização dos nossos colaboradores afetos a este serviço.

Não se prevê que haja aumento significativo do número de ecopontos, dado que o concelho de Cantanhede apresenta, a este nível, uma percentagem bastante acima da verificada nos restantes municípios que integram a ERSUC e economicamente começa a não ser rentável investir mais na aquisição destes equipamentos.

## **D – Limpeza Urbana**

Também a limpeza urbana continua a ser uma preocupação, procurando-se que, ao nível de todo o concelho e em particular na área urbana de Cantanhede e área urbana da Praia da Tocha, se atinjam níveis de qualidade aceitáveis.

## **E – Zonas Verdes**

No âmbito das zonas verdes e tendo em consideração, os trabalhos executados em regime de administração direta, através de prestação de serviços ou desenvolvidos através de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, verifica-se que o Concelho de Cantanhede é, a nível nacional, uma referência.

De uma forma geral, as zonas verdes evidenciam um tratamento e manutenção de boa qualidade, reconhecida não só pelos residentes, como também pelas pessoas que diariamente nos visitam.

## **F – Centro Experimental de Agricultura Biológica**

Iremos dar continuidade a este Centro Experimental mantendo a cultura das plantações correntes e reforçando a componente pedagógica, com a promoção de mais visitas de jovens estudantes àquelas instalações.

## **G – Eventos Culturais e Comerciais**

Continuaremos a promover a realização da Expofacis, na sua XXIII edição enquanto evento de promoção, divulgação e projeção da imagem do município de Cantanhede, a nível nacional e internacional, continuando a primar por uma gestão rigorosa e empenhada.

De referir o grande nível alcançado na Expofacis 2012, que teve a duração de 12 dias e foi considerada a maior de sempre em termos de afluência de público.

## **H – Qualidade**

A INOVA encontra-se presentemente certificada nas seguintes normas:

Certificação da Qualidade, segundo a Norma ISO 9001:2008;

Certificação Ambiental, segundo a Norma ISO 14001:2004;

Certificação em Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho, segundo o referencial OSHAS 18001:2007 e a norma NP EN 4397:2008.

Pretende-se, para além da obtenção destas certificações, a sua manutenção, cumprindo sempre os requisitos legais e de qualidade exigíveis.

Com a entrada em vigor do Decreto-lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, fomos, em 2012, avaliados em termos de indicadores de desempenho pela entidade reguladora, relativamente ao trabalho realizado e relativo a 2011, e aguardamos que nos seja comunicada a classificação obtida, nas áreas do abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e também resíduos urbanos.

## I – Transportes

Pretendemos manter os transportes urbanos de Cantanhede no nível de atendimento que tem presidido ao funcionamento desta infraestrutura, de acordo com os circuitos definidos em 2012.

Porque somos uma equipa em que todos os elementos são importantes, continuamos a contar com todos os colaboradores da INOVA-EEM, que apesar das dificuldades cada vez mais sentidas ao nível do País, continuam a empenhar-se dando o seu melhor, com a colaboração da Câmara Municipal de Cantanhede, das entidades públicas e privadas e ainda com a compreensão/colaboração dos munícipes em geral, e assim, estamos certos, esta Entidade Empresarial Municipal levará a bom porto a Missão que lhe foi confiada.

Cantanhede, 5 de Dezembro de 2012

O Presidente do Conselho de Administração



António Patrocínio Alves

### III – Projeções Económico – Financeiras

#### 1 – Pressupostos Gerais

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económica – financeira para o próximo quinquénio (2013-2017) resumem-se nos quadros seguintes.

Teremos no entanto, que referir o seguinte:

- Os instrumentos de gestão previsional apresentados resultam maioritariamente, das projeções financeiras do contrato de gestão delegada que irá a breve prazo ser ratificado com o Município de Cantanhede, o qual regulará as relações entre as duas entidades, no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos;

- Este contrato irá definir vinculativamente para os próximos cinco anos, um conjunto de diretrizes que pela sua importância e interligação repercutir-se-ão na qualidade de serviço e no seu custo. São as seguintes:

- Objetivos estratégicos, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
- Iniciativas de carácter estratégico a implementar, incluindo metas temporais e indicadores que permitam aferir o seu sucesso;
- Plano de Investimentos e Fontes de Financiamento;
- Tarifário e sua trajetória de evolução temporal;

- A informação mais atualizada de base aos cálculos previsionais reporta-se ao mês de Setembro de 2012, e refere-se na sua maioria ao balancete contabilístico da Empresa do mesmo mês;

- Todos os gastos e rendimentos de exploração previsionais que se projetaram foram calculados a preços correntes;

- A evolução projetada dos gastos e rendimentos para o período em apreço assentou numa cuidadosa análise das contas da Empresa nestes seus nove meses de atividade, e teve em conta a comparação com o período homólogo do ano anterior;

- Os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados com base na observação dos mesmos em períodos anteriores, constituído um dos objetivos da Empresa não ultrapassar os 45 dias relativamente ao prazo médio de pagamentos, sendo este um objetivo central na elaboração da estratégia de financiamento;



- Para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do balanço previsional da Empresa em 01/01/2013, efetuou-se uma previsão da evolução no período que medeia entre 30/09/2012 e 31/12/2012;

- O reconhecimento, mensuração e a apresentação dos elementos do balanço e demonstração de resultados previsional foi efetuado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Decreto - Lei nº 158/2009 de 13 de Julho);

## 2 – O Investimento / Financiamento

O plano de investimento elaborado para o próximo quinquénio tem a particularidade, relativamente aos dos anos transatos, de afetar um maior volume financeiro ao sector do abastecimento de água, quando comparado com os montantes previstos para o sistema de saneamento de águas residuais, conforme se pode analisar no quadro seguinte:

### Resumo PPI 2013-2017 (€uros)

DESCRIÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTOS	3.600.294		1.285.613		4.358.903		4.023.024		810.522		14.078.355
SETOR:											
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	680.000	18,89%	677.000	52,66%	2.746.829	63,02%	2.743.829	68,20%	423.500	52,25%	7.271.157
ÁGUAS RESIDUAIS	1.242.240	34,50%	504.340	39,23%	1.272.261	29,19%	1.056.122	26,25%	140.500	17,33%	4.215.463
RESIDUOS URBANOS	58.739	1,63%	56.273	4,38%	166.813	3,83%	50.073	1,24%	198.522	24,49%	530.420
DESPORTO E LAZER	1.571.315	43,64%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1.571.315
DIVERSOS	48.000	1,33%	48.000	3,73%	173.000	3,97%	173.000	4,30%	48.000	5,92%	490.000

Tendo sido os últimos anos marcados por avultados investimentos no sistema de saneamento de águas residuais, cerca de 20 milhões de €uros, que permitiram atingir uma taxa de cobertura (população com serviço disponível em relação ao total da população), de 95%, importa agora, direcionar os novos investimentos para a otimização das infraestruturas existentes, tanto ao nível do abastecimento de água como das águas residuais.

Nesse sentido e no que diz respeito ao abastecimento de água, estão previstos investimentos no reforço da renovação e reabilitação das infraestruturas existentes e no aumento da capacidade de reserva do sistema, tendo como objetivos estratégicos, manter e melhorar a qualidade de serviço/produto (quantidade e qualidade da água fornecida) e reforçar a sustentabilidade ambiental (redução de perdas e consumos energéticos) e infraestrutural do sistema.

Relativamente ao saneamento de águas residuais e apesar de ainda estarem previstos investimento de expansão do sistema público, a aposta também passa pela renovação e reabilitação das infraestruturas existentes, tendo como objetivos estratégicos, reforçar a sustentabilidade ambiental (cumprimento dos parâmetros de descarga nas instalações de tratamento e redução de consumos energéticos) e infraestrutural do sistema (combate às aflúencias indevidas) e com isso, contribuir para a respetiva sustentabilidade económico-financeira.

## Fontes de Financiamento 2013-2017 (€uros)

FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
<b>1. Fluxos de Atividades Operacionais</b>	<b>1.628.045</b>	<b>1.481.317</b>	<b>1.212.055</b>	<b>1.656.003</b>	<b>1.587.943</b>	<b>7.565.362</b>
<b>2. Fluxos de Atividades Investimento (2.1 - 2.2)</b>	<b>950.653</b>	<b>-1.993.923</b>	<b>-451.135</b>	<b>-2.039.189</b>	<b>-2.360.702</b>	<b>-5.894.296</b>
2.1 Recebimentos em atividades de investimento (+)	3.544.199	427.609	2.396.178	2.184.422	27.756	8.580.163
2.2 Pagamentos em atividades de investimento (-)	-2.593.546	-2.421.532	-2.847.313	-4.223.611	-2.388.458	-14.474.459
<b>3. Fluxos de Atividades Financiamento (3.1 - 3.2)</b>	<b>-1.085.600</b>	<b>-1.022.974</b>	<b>-985.560</b>	<b>-956.767</b>	<b>750.122</b>	<b>-3.300.780</b>
3.1 Recebimentos em atividades de financiamento (+)	174.689	0	0	200.000	2.500.000	2.874.689
3.2 Pagamentos em atividades de financiamento (-)	-1.260.290	-1.022.974	-985.560	-1.156.767	-1.749.878	-6.175.469
<b>Total - Variação de Disponibilidades</b>	<b>1.493.097</b>	<b>-1.535.580</b>	<b>-224.640</b>	<b>-1.339.954</b>	<b>-22.637</b>	<b>-1.629.713</b>

Para alcançar os objetivos a que nos propomos nos próximos anos, em matéria de investimento, a Empresa pretende financiar cerca de 59,3% do investimento previsto, através de subsídios ao investimento, destacando-se as verbas referentes a fundos comunitários, no valor de 6,44 milhões de €uros, que resultam de recebimentos de candidaturas já aprovadas (866 mil €uros), apresentadas ao Eixo II do POVT (1,1 milhões de €uros) ou a apresentar ao novo quadro comunitário (4,47 milhões de €uros) e os montantes que já tinham sido contratualizados em anos anteriores, com o Município de Cantanhede, no valor de 1,61 milhões de €uros.

Ainda no que diz respeito aos recursos externos realça-se a intenção de contratar um novo financiamento bancário em 2016-2017 no valor de 2,7 milhões de €uros, que permitirá pagar 18,7% do investimento previsto.

No que toca aos fluxos de tesouraria previsionais referentes à atividade operacional, teremos a salientar a enorme importância que assumem na libertação de fundos próprios da atividade da empresa (autofinanciamento) para a componente investimento, contribuindo de forma decisiva para a sua concretização, prevendo-se obter no próximo quinquénio, o montante de 7,57 milhões de €uros, sendo que 4,47 milhões de €uros estarão afetos ao cumprimento do serviço da dívida e o restante será canalizado para investimento, representando dessa forma, 21,4% do total necessário para a cobertura do investimento a realizar.

Face aos dados apresentados, o grande objetivo para os próximos anos no que à política de investimento/financiamento diz respeito, será o êxito de possíveis candidaturas a submeter, no âmbito do próximo quadro comunitário, para projetos relacionados com a renovação e reabilitação de infraestruturas, uma vez, que as necessidades de financiamento para fazer face ao investimento no aumento da acessibilidade física aos sistemas, se encontram praticamente satisfeitas.

### **3 - Plano de Exploração**

#### **3.1 – Gastos Previsionais de Exploração (Ano de 2013)**

(Ver mapas anexos)

##### **Custo das Mercadorias e Matérias Consumidas a Utilizar**

Nesta rubrica englobou-se o custo das matérias consumidas, como é o caso de acessórios, tubos, válvulas, produtos de limpeza e outros materiais, que têm características armazenáveis.

Para efeitos do cálculo previsional das matérias consumidas a utilizar, optou-se por estabelecer um valor com base na observação histórica.

##### **Fornecimentos e Serviços Externos**

O cálculo previsional dos F.S.E foi efetuado de acordo com coeficientes de incremento/decremento baseadas em informações internas específicas, tendo também em atenção o comportamento histórico de algumas rubricas e o preço previsto de alguns fatores de produção. Os mais suscetíveis de provocar algum impacto na estratégia da empresa serão os gastos relacionados com os subcontratos (tratamento de efluentes e depósito de resíduos urbanos, nos sistemas multimunicipais), trabalhos especializados (espetáculos e montagem da Expofacic), eletricidade, combustíveis e conservação e reparação.

Nesse sentido, importa referir o seguinte:

- Apesar de ainda aguardar a homologação pelo concedente Estado, a previsão dos tarifários dos sistemas multimunicipais que estão incluídos nestas projeções, apontam para os 0,7196 €/m<sup>3</sup> de efluente de saneamento tratado pela SIMRIA e para os 28 €/Tonelada de resíduos urbanos depositados na ERSUC. Significa em ambos os casos, um acréscimo face ao ano de 2012, de cerca de 20%;
- O custo unitário do kWh referente à energia consumida (eletricidade) subirá em média face a 2012, cerca de 7%;

##### **Gastos com o Pessoal**

Para efeitos da determinação do cálculo dos gastos com pessoal, foram tidas em devida atenção, as disposições remuneratórias previstas na proposta de Orçamento de Estado para 2013. Para além desses cálculos, estimou-se também o valor das remunerações variáveis (horas extraordinárias, trabalho noturno, subsídio de refeição e ajudas de custo) e os gastos de ação social. O valor dos encargos sociais patronais foi efetuado de acordo como os diferentes regimes contributivos, isto é, Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social.

## **Depreciações e Amortizações**

As amortizações previsionais foram calculadas com base na aplicação das taxas observadas nos períodos anteriores para os bens que já faziam parte do Imobilizado da empresa à data de 30-09-2012. Aos bens a adquirir, aplicou-se uma taxa de amortização com base no Decreto – Regulamentar 25/2009, exceto no que diz respeito às novas infraestruturas de água e saneamento básico que vão sendo concluídas ou às intervenções nas existentes (com vista a aumentar a sua duração), às quais se reajustam ao período real da vida útil dos bens.

## **Gastos de Financiamento**

Procedeu-se à elaboração da respetiva simulação dos juros a pagar, derivados dos empréstimos bancários de médio e longo prazo e de contratos de locação financeira / imobiliária já reconhecidos à data de 30-09-2012, e de financiamento já contratado, a utilizar.

## **Imposto sobre o rendimento**

A obtenção de resultados positivos e o esgotamento do reporte de prejuízos fiscais de anos anteriores, no exercício económico de 2012, irá dar origem a liquidação de IRC em 2013, que se apura na demonstração de resultados previsionais. Reconheceu-se ainda, na conta de resultados (imposto sobre o rendimento do exercício - imposto diferido), o efeito da reversão parcial do imposto diferido relacionado com a amortização de subsídios ao investimento.

### **3.2 – Rendimentos Previsionais de Exploração (Ano de 2013)**

(Ver mapas anexos)

## **Vendas e Prestações de Serviços**

Em 2013, o cálculo previsional das prestações de serviços relacionadas com os serviços regulados (abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos), foi efetuado com base num acréscimo/decréscimo dos volumes a faturar e no aumento residual das tarifas.

Considerou-se um volume faturado de águas para abastecimento e águas residuais de 2,6 e 2,12 milhões de metros cúbicos, respetivamente, o que significa uma variação face ao esperado em 2012, de – 2,8% e + 2,0%.

Entre Janeiro e Fevereiro de 2013, será aplicado ao tarifário existente, o índice de preços no consumidor (taxa de variação média anual - Base 2008 - %) registado em Outubro de 2012, exceto no que diz respeito aos contratos de resíduos urbanos com utilizadores com produção superior a 2 metros cúbicos mês (maioritariamente serviços de restauração), em que o preço se mantém. Posteriormente será aplicado um novo tarifário, cuja estrutura segue as recomendações tarifárias da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e que resulta do contrato de gestão delegada. Irá progressivamente permitir a recuperação integral dos gastos de cada um dos serviços, analisados isoladamente, ao contrário da atual realidade. Para a grande maioria dos utilizadores, isto é, utilizadores domésticos com consumos mensais entre 10 a 15 metros cúbicos/mês, irá permitir uma redução do valor a pagar, na ordem dos 5% face a 2012.

No que diz respeito aos proveitos relacionados com o evento Expofacic, vendas e outras prestações de serviços, preve-mos um valor aproximado ao do ano de 2012.

### **Subsídios à Exploração**

Incluímos nos subsídios à exploração, o valor referente às indemnizações compensatórias do Município de Cantanhede, para os setores de atividade relacionados com os espaços verdes, limpeza urbana, piscinas municipais, quinta agrícola e transporte urbanos. Os respetivos contratos-programa podem ser consultados nos anexos ao presente relatório.

### **Outros Rendimentos**

Para além disso, teremos a acrescentar a contabilização da imputação de subsídios ao investimento (por contrapartida de outras variações no capital próprio), à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investi-mento a que esses subsídios respeitam e os trabalhos para a própria entidade, derivados das obras de água e sanea-mento efetuadas por administração direta.

## IV – Análise Previsional da Situação Económico – Financeira (Ano de 2013)

De acordo com a análise da demonstração de resultados previsional calculada para o ano de 2013, e com a análise dos indicadores calculados para tal, é de referir o seguinte:

- A variação dos gastos com os sistemas multimunicipais é de 156 mil €uros (não considerando a entrega na SIMIRA, prevista para 2013, dos efluentes produzidos pela industria Lactogal, S.A);
- Os gastos totais, excluindo IRC, são de 8,09 milhões de €uros (+5,2% face ao esperado no ano de 2012), sendo que 40% desses gastos dizem respeito, ao tratamento de efluentes e depósito de resíduos urbanos, nos sistemas multimunicipais, a eletricidade, combustíveis e com o evento Expofacic;
- Os rendimentos totais atingem o montante 8,46 milhões de €uros (+5,3% face ao esperado no ano de 2012);
- O Valor Acrescentado Bruto é de 2,4 milhões de €uros;
- O E.B.I.T.D.A (no seu cálculo não está incluída a rubrica imputação de subsídios para investimento) para o próximo ano continua a representar um papel fundamental na estratégia de financiamento dos investimentos programados, apresentando um valor de 1,29 milhões de €uros (em 2012 espera-se obter um valor de 1,24 milhões de €uros);
- A margem E.B.I.T.D.A será de 17 % (em 2011 espera-se obter um valor de 17,4%), o que demonstra que a empresa possui uma razoável capacidade de libertação de fundos da atividade operacional;
- Em 2013, os resultados antes de impostos e os resultados líquidos atingem o montante de 372 mil €uros e 431 mil €uros, respetivamente (em 2012 espera-se de 345 mil €uros e 397 mil €uros);

De acordo com a análise do balanço previsional, calculado com base nos pressupostos gerais e de acordo com a análise do orçamento de tesouraria/financeiro e dos indicadores para o ano de 2013, podemos concluir o seguinte:

- -O total do orçamento de tesouraria/financeiro é de 12,5 milhões de €uros. Desse montante, 2,68 milhões de €uros (21,4%) resultam de contratos-programa celebrados com o Município de Cantanhede para financiar despesas de investimento e exploração;
- Em face do planeamento financeiro adotado, a empresa irá depender de novos fundos comunitários não assegurados no montante de 836 Mil €uros (32,2% do valor do investimento previsto para 2013);
- É de referir que os capitais permanentes (capitais próprios e passivos não correntes) cobrem a maior parte do ativo não corrente (cerca de 99,7%), evidenciando uma boa estrutura financeira, com o passivo remunerado a representar apenas 16,8% do total do ativo em 2013;
- O prazo médio de pagamentos a fornecedores é de 45 dias;
- A taxa de endividamento é de 26,8% e a autonomia financeira é de 62,7%;

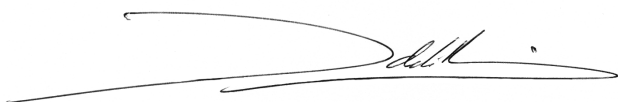
Face ao exposto, podemos concluir que as previsões para o próximo ano continuam a evidenciar uma situação perfeitamente sustentável, em termos económico-financeiros, com resultados económicos positivos e com uma relação bastante equilibrada, entre as aplicações de capital efetuadas e as fontes desses mesmos capitais, estando minimizado o risco financeiro no curto, médio e longo prazo.

**Cantanhede, 05 de Dezembro de 2012**

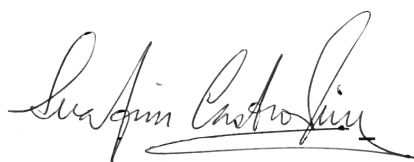
O Conselho de Administração,



Eng. António Patrocínio Alves (Presidente)



Eng. Idalécio Pessoa Oliveira (Administrador)



Dr. Serafim Castro Pires (Administrador)

***V – ANEXOS***



**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017**

(€uros)

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	Total (2013-2017)	Estado	Tipo de Execução	SNC
<b>PLANO DE INVESTIMENTOS</b>	3.600.294	1.285.613	4.358.903	4.023.024	810.522	14.078.355			
<b>SECTOR : ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	680.000	677.000	2.746.829	2.743.829	423.500	7.271.157			
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : CAPTAÇÃO</b>	0	0	368.725	368.725	0	737.450			
REFORÇO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA DA CENTRAL DA FERVENÇA	0	0	216.750	216.750	0	433.500	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REFORÇO DO SISTEMA ELÉCTRICO E ELECTROMECÂNICO DA CENTRAL DA FERVENÇA	0	0	151.975	151.975	0	303.950	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : ADUÇÃO E RESERVA</b>	0	0	1.541.604	1.541.604	0	1.541.604			
REMODELAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR DA TOCHA: CONDUITAS ADUTORAS	0	0	1.226.828	1.226.828	0	2.453.655	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ANÇA: RESERVATÓRIO	0	0	314.776	314.776	0	629.552	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : DISTRIBUIÇÃO / SISTEMA EM BAIXA</b>	632.500	629.500	789.000	786.000	376.000	3.213.000			
REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ANÇA: REDE DE DISTRIBUIÇÃO	0	0	250.000	250.000	0	500.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITAÇÃO DE CONDUITAS DE DISTRIBUIÇÃO	245.000	245.000	157.500	157.500	157.500	962.500	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
AMPLIAÇÃO DE CONDUITAS DE DISTRIBUIÇÃO	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	87.500	EM CURSO	ADMIN.DIRECTA	432 - Edifícios e outras Construções
REMODELAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS	320.000	320.000	320.000	320.000	160.000	1.440.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
CONSTRUÇÃO DE NOVOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS / ALTERAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS EXISTENTES	50.000	47.000	44.000	41.000	41.000	223.000	EM CURSO	ADMIN.DIRECTA	432 - Edifícios e outras Construções
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS</b>	47.500	47.500	47.500	47.500	47.500	237.500			
AQUISIÇÃO DE CONTADORES	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	433 - Equipamento Básico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAPTAÇÃO, RESERVATÓRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	433 - Equipamento Básico
AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	87.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	434 - Equipamento Transporte

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	Total (2013-2017)	Estado	Tipo de Execução	SNC
<b>SECTOR : SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>	<b>1.242.240</b>	<b>504.340</b>	<b>1.272.261</b>	<b>1.056.122</b>	<b>140.500</b>	<b>4.215.463</b>			
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : SUBSISTEMA SIMRIA / MODELO NÃO VERTICALIZADO</b>	<b>537.900</b>	<b>0</b>	<b>796.999</b>	<b>920.622</b>	<b>0</b>	<b>2.255.521</b>			
REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE CANTANHEDE	0	0	250.000	250.000	0	500.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE CANTANHEDE - COLETOR GRATUITO AV.25 DE ABRIL E RUA HUMBERTO DELGADO	0	0	76.034	0	0	76.034	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DA POCARIÇA	0	0	214.000	214.000	0	428.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA TOCHA	537.900	0	0	0	0	537.900	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE FEBRES: EMISSÁRIOS GRATUITOS	0	0	256.965	256.965	0	513.930	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE FEBRES: REABILITACÃO DA REDE DE COLETORES E CAIXAS DE VISITA	0	0	0	199.657	0	199.657	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : RESTANTES SUBSISTEMAS / MODELO VERTICALIZADO</b>	<b>506.840</b>	<b>316.840</b>	<b>89.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>913.442</b>			
REMODELACÃO / AMPLIACÃO DA ETAR DE MURTEDE	316.840	316.840	0	0	0	633.680	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
S.A.R.D DO CARVALHO (FREGUESIA DE MURTEDE)	190.000	0	0	0	0	190.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE CORTICEIRO DE CIMA E VILAMAR	0	0	89.762	0	0	89.762	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : REDES DIVERSAS / VERTENTE EM BAIXA</b>	<b>160.000</b>	<b>150.000</b>	<b>348.000</b>	<b>98.000</b>	<b>98.000</b>	<b>854.000</b>			
S.A.R.D DE PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE CANTANHEDE	10.000	26.000	224.000	0	0	260.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
AMPLIACÃO DA REDE DE DRENAGEM	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	125.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
REMODELACÃO/SUBSTITUIÇÃO/REABILITACÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	105.000	PREVISTO	EMPREITADA	453-Activos Fixos Tangíveis em Curso
CONSTRUÇÃO DE NOVOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS / ALTERAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS EXISTENTES	104.000	78.000	78.000	52.000	52.000	364.000	EM CURSO	ADMIN.DIRECTA	432 - Edifícios e outras Construções
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : OUTROS EQUIPAMENTOS</b>	<b>37.500</b>	<b>37.500</b>	<b>37.500</b>	<b>37.500</b>	<b>42.500</b>	<b>192.500</b>			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ETAR'S, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	20.000	20.000	20.000	20.000	25.000	60.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	433 - Equipamento Básico
AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	52.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	434 - Equipamento Transporte

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	Total (2013-2017)	Estado	Tipo de Execução	SNC
<b>SECTOR : RESIDUOS URBANOS</b>	<b>58.739</b>	<b>56.273</b>	<b>166.813</b>	<b>50.073</b>	<b>198.522</b>	<b>530.420</b>			
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : DEPOSIÇÃO</b>	<b>58.739</b>	<b>56.273</b>	<b>166.813</b>	<b>50.073</b>	<b>198.522</b>	<b>530.420</b>			
MELHORAMENTOS ECOCENTRO MUNICIPAL / ARMAZEM GARAGEM DE VIATURAS	30.000	0	0	0	0	30.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	432 - Edifícios e outras Construções
EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESIDUOS INDIFERENCIADOS E VALORIZÁVEIS	28.739	26.273	29.813	25.073	36.522	146.420	PREVISTO	FORNECIMENTO	433 - Equipamento Básico
AQUISIÇÃO DE VIATURAS / EQUIPAMENTOS	0	0	137.000	25.000	162.000	324.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	434 - Equipamento Transporte
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, OTIMIZAÇÃO DE ROTAS E GESTÃO DE TAREFAS	0	30.000	0	0	0	30.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	435 - Equipamento Administrativo
<b>SECTOR : DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.571.315</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.571.315</b>			
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : CONSTRUÇÃO</b>	<b>1.571.315</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.571.315</b>			
CONSTRUÇÃO COMPLEXO DESPORTIVO DE ANÇÁ	1.571.315	0	0	0	0	1.571.315	EM CURSO	EMPREITADA	432 - Edifícios e outras Construções
<b>SECTOR : DIVERSOS</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>173.000</b>	<b>173.000</b>	<b>48.000</b>	<b>490.000</b>			
<b>PROGRAMA / INVESTIMENTO : DIVERSOS</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>173.000</b>	<b>173.000</b>	<b>48.000</b>	<b>490.000</b>			
PROGRAMAS INFORMÁTICO (SOFTWARE)	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	435 - Equipamento Administrativo
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (HARDWARE)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	435 - Equipamento Administrativo
VIATURAS E MÁQUINAS DIVERSAS	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	434 - Equipamento de Transporte
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	24.000	24.000	149.000	149.000	24.000	370.000	PREVISTO	FORNECIMENTO	433 - Equipamento Básico
MOBILIÁRIO	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	PREVISTO	FORNECIMENTO	435 - Equipamento Administrativo

## RESUMO PPI 2013-2017

(€uros)

DESCRIÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	TOTAL
<b>PLANO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>3.600.294</b>		<b>1.285.613</b>		<b>4.358.903</b>		<b>4.023.024</b>		<b>810.522</b>		<b>14.078.355</b>
SETOR:											
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	680.000	18,89%	677.000	52,66%	2.746.829	63,02%	2.743.829	68,20%	423.500	52,25%	7.271.157
<b>SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>	1.242.240	34,50%	504.340	39,23%	1.272.261	29,19%	1.056.122	26,25%	140.500	17,33%	4.215.463
<b>RESIDUOS URBANOS</b>	58.739	1,63%	56.273	4,38%	166.813	3,83%	50.073	1,24%	198.522	24,49%	530.420
<b>DESPORTO E LAZER</b>	1.571.315	43,64%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1.571.315
<b>DIVERSOS</b>	48.000	1,33%	48.000	3,73%	173.000	3,97%	173.000	4,30%	48.000	5,92%	490.000

## TIPO DE EXECUÇÃO (€uros)

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
<b>PLANO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>3.600.294</b>	<b>1.285.613</b>	<b>4.358.903</b>	<b>4.023.024</b>	<b>810.522</b>	<b>14.078.355</b>
<b>TIPO DE EXECUÇÃO : EMPREITADA</b>	3.237.055	953.840	3.794.590	3.604.451	363.500	11.953.435
<b>TIPO DE EXECUÇÃO : FORNECIMENTO</b>	191.739	189.273	424.813	308.073	336.522	1.450.420
<b>TIPO DE EXECUÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRECTA</b>	171.500	142.500	139.500	110.500	110.500	674.500
<b>TIPO DE EXECUÇÃO : N/A</b>	0	0	0	0	0	0

## PRESSUPOSTOS DO CÁLCULO DOS MAPAS PREVISIONAIS

(€uros)

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Parametros Financeiros</b>					
Taxa de Inflação	1,00%	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%
Taxa Euribor 3 Meses	0,70%	1,50%	2,00%	2,50%	2,50%
Meses de Actividade	12	12	12	12	12
Vendas e Serviços Prestações	6.638.473	7.196.425	7.109.038	7.273.088	7.397.634
<b>Activo Circulante - Prazos Médios (Dias)</b>					
De Recebimentos	30	30	30	30	30
De Existências - Mercadorias e Materiais Diversos	150	150	150	150	150
De Recebimentos IVA	90	90	90	90	90
<b>Passivo Circulante - Prazos Médios (Dias)</b>					
De Pagamentos a Fornecedores c/c	45	45	45	45	45
De Pagamentos a Fornecedores Imobilizado	45	45	45	45	45
De Pagamentos IVA	60	60	60	60	60
De Pagamentos IRS Retido e Encargos Sociais	30	30	30	30	30
<b>Imposto Sobre o Valor Acrescentado</b>					
Taxa Reduzida	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa Normal	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
<b>PESSOAL</b>					
Nº de Funcionários	131	131	131	131	131
Encargos Patronais - TSU	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Encargos Patronais - CGA	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Nº Meses	14	14	14	14	14

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	6.224.603	6.476.768	6.638.473	7.196.425	7.109.038	7.273.088	7.397.634
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	216.267	200.000	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	692.946	633.617	946.989	935.000	958.000	980.000	1.004.000
CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS	-193.135	-175.000	-157.400	-157.400	-157.400	-157.400	-157.400
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	-3.679.021	-3.933.264	-4.204.699	-4.355.899	-4.303.510	-4.379.670	-4.310.477
GASTOS COM O PESSOAL	-2.009.903	-2.026.530	-2.047.268	-2.047.268	-2.117.210	-2.154.847	-2.193.880
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER E INVENTÁRIOS	-17.301	-21.174	-19.930	-20.415	-22.089	-21.827	-22.319
AUMENTOS / REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	263						
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	399.541	669.789	613.972	597.504	609.130	586.278	621.932
OUTROS GASTOS E PERDAS	-27.265	-40.513	-22.451	-22.768	-22.204	-22.615	-40.926
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>1.606.994</b>	<b>1.783.694</b>	<b>1.891.685</b>	<b>2.269.178</b>	<b>2.197.755</b>	<b>2.247.007</b>	<b>2.442.565</b>
GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	-1.020.465	-1.330.912	-1.429.412	-1.457.420	-1.525.210	-1.558.755	-1.651.313
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>586.529</b>	<b>452.782</b>	<b>462.273</b>	<b>811.757</b>	<b>672.545</b>	<b>688.252</b>	<b>791.252</b>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	5.626	54.838	118.960	68.000	57.375	0	0
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	-132.029	-162.269	-208.380	-213.422	-196.132	-172.331	-274.993
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>460.125</b>	<b>345.352</b>	<b>372.854</b>	<b>666.336</b>	<b>533.788</b>	<b>515.921</b>	<b>516.259</b>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	-24.385	51.872	58.511	-23.625	14.581	13.260	22.618
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>435.740</b>	<b>397.224</b>	<b>431.365</b>	<b>642.710</b>	<b>548.369</b>	<b>529.180</b>	<b>538.877</b>

## DESDOBRAMENTO DE RENDIMENTOS

(€uros)

RENDIMENTOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>							
Contentores e Materiais Diversos	7.645	4.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Activos Biológicos	12.932	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Abastecimento de Água	2.424.225	2.445.129	1.928.985	1.537.852	1.530.116	1.559.549	1.702.160
Saneamento de Águas Residuais	1.428.535	1.591.390	2.051.344	2.866.428	2.868.485	2.947.442	2.922.992
Resíduos Urbanos	887.511	889.349	1.133.144	1.267.144	1.185.436	1.241.097	1.247.482
Eventos	1.432.542	1.524.900	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Outras Prestações Serviços	31.214	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
<b>TOTAL VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>6.224.603</b>	<b>6.476.768</b>	<b>6.638.473</b>	<b>7.196.425</b>	<b>7.109.038</b>	<b>7.273.088</b>	<b>7.397.634</b>
<b>Varição</b>		<b>4,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>8,4%</b>	<b>-1,2%</b>	<b>2,3%</b>	<b>1,7%</b>
<b>SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>							
Município Cantanhede - Indemnizações Compensatórias	609.174	634.023	908.500	935.000	958.000	980.000	1.004.000
Formação Profissional - POPH	6.948						
QREN Mais Centro	75.593	-417	38.489				
Quinta Agrícola	1.231	11					
<b>TOTAL SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>692.946</b>	<b>633.617</b>	<b>946.989</b>	<b>935.000</b>	<b>958.000</b>	<b>980.000</b>	<b>1.004.000</b>
<b>Varição</b>		<b>-8,6%</b>	<b>49,5%</b>	<b>-1,3%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,4%</b>
<b>TOTAL TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>							
<b>TOTAL TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>	<b>216.267</b>	<b>200.000</b>	<b>144.000</b>	<b>144.000</b>	<b>144.000</b>	<b>144.000</b>	<b>144.000</b>
<b>Varição</b>		<b>-7,5%</b>	<b>-28,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>AUMENTOS DE JUSTO VALOR</b>							
<b>AUMENTOS DE JUSTO VALOR</b>	<b>263</b>						
<b>Varição</b>		<b>-100,0%</b>					
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>							
Rendimentos Suplementares	4.958	6.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Descontos de Pronto Pagamentos Obtidos	6.440	3.018	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Imputação de Subsídios para Investimentos	381.006	543.476	604.972	588.504	600.130	577.278	612.932
Correcções relativas a exercícios anteriores	5	102.176	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos	7.132	14.620	0	0	0	0	0
<b>TOTAL OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>399.541</b>	<b>669.789</b>	<b>613.972</b>	<b>597.504</b>	<b>609.130</b>	<b>586.278</b>	<b>621.932</b>
<b>Varição</b>		<b>67,6%</b>	<b>-8,3%</b>	<b>-2,7%</b>	<b>1,9%</b>	<b>-3,8%</b>	<b>6,1%</b>
<b>TOTAL JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS</b>							
<b>TOTAL JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS</b>	<b>5.626</b>	<b>54.838</b>	<b>118.960</b>	<b>68.000</b>	<b>57.375</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Varição</b>		<b>874,7%</b>	<b>116,9%</b>	<b>-42,8%</b>	<b>-15,6%</b>	<b>-100,0%</b>	
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>							
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>	<b>7.539.245</b>	<b>8.035.013</b>	<b>8.462.394</b>	<b>8.940.929</b>	<b>8.877.543</b>	<b>8.983.366</b>	<b>9.167.567</b>
<b>Varição</b>		<b>6,6%</b>	<b>5,3%</b>	<b>5,7%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>1,2%</b>	<b>2,1%</b>

## DESDOBRAMENTO DE GASTOS

(€uros)

RUBRICAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAL DE CUSTO MERC. VEND. E MAT.CONSUMIDAS</b>	<b>193.135</b>	<b>175.000</b>	<b>157.400</b>	<b>157.400</b>	<b>157.400</b>	<b>157.400</b>	<b>157.400</b>
<b>Variação</b>		<b>-9,4%</b>	<b>-10,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>							
Subcontratos	1.154.463	1.173.379	1.452.818	1.715.596	1.687.747	1.688.305	1.641.411
Trabalhos Especializados	721.375	773.034	759.300	750.200	750.200	750.200	750.200
Publicidade e Propaganda	198.069	201.150	206.150	205.650	206.150	206.150	205.650
Vigilância e Segurança	118.022	118.925	118.920	118.920	118.920	118.920	118.920
Honorários	47.838	24.250	24.250	24.250	24.250	24.250	24.250
Comissões	31.618	28.302	27.966	27.630	27.294	26.958	26.958
Conservação e Reparação Imóveis	2.995	5.883	5.883	5.883	5.883	5.883	5.883
Cons. e Reparação (Viaturas e Máquinas)	77.232	114.000	114.000	114.000	114.000	121.500	112.750
Cons. e Reparação (Equipamento Diverso)	7.679	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Cons. e Reparação (C.Custo)	154.384	196.993	184.500	194.500	194.500	194.500	219.500
Conservação e Reparação Outros	406	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Serviços Bancários	34.928	25.600	26.200	26.800	27.400	28.000	28.000
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	2.366	8.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
Material Escritório	33.547	20.450	20.450	20.450	20.450	20.450	20.450
Artigos p/ Oferta	865	838	850	850	850	850	850
Electricidade	389.818	462.296	499.567	423.180	421.502	427.368	418.658
Combustíveis	228.406	244.067	236.452	239.553	216.223	278.314	248.927
Outros Fluidos	51.953	53.667	37.588	5.342	5.195	5.077	5.125
Deslocações e Estadas	31.816	25.062	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800
Rendas e Alugueres	147.078	187.742	188.309	182.100	182.100	182.100	182.100
Comunicações	110.958	115.267	115.500	115.000	114.500	114.500	114.500
Seguros	40.462	45.385	46.145	46.145	46.495	46.495	46.495
Contencioso e Notariado	5.249	5.000	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Despesas Representação	5.456	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Limpeza, Higiene e Conforto	5.677	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250
Outros Serviços	76.362	86.224	87.800	87.800	87.800	87.800	87.800
<b>TOTAL FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>3.679.021</b>	<b>3.933.264</b>	<b>4.204.699</b>	<b>4.355.899</b>	<b>4.303.510</b>	<b>4.379.670</b>	<b>4.310.477</b>
<b>Variação</b>		<b>6,9%</b>	<b>6,9%</b>	<b>3,6%</b>	<b>-1,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>-1,6%</b>



## DESDOBRAMENTO DE GASTOS

(€uros)

RUBRICAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>GASTOS COM O PESSOAL</b>							
Remunerações	1.658.719	1.652.653	1.647.006	1.647.006	1.706.759	1.740.751	1.774.744
Encargos sobre Remunerações	287.258	303.878	331.764	331.764	341.952	346.098	352.138
Seguros Acidentes de Trabalho	19.127	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Gastos de Acção Social	22.617	25.000	23.500	23.500	23.500	23.000	22.000
Outros Gastos com o Pessoal	22.182	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
<b>TOTAL GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>2.009.903</b>	<b>2.026.531</b>	<b>2.047.270</b>	<b>2.047.270</b>	<b>2.117.211</b>	<b>2.154.849</b>	<b>2.193.881</b>
Variação		0,8%	1,0%	0,0%	3,4%	1,8%	1,8%
<b>TOTAL DE GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO</b>							
	1.020.465	1.330.912	1.429.412	1.457.420	1.525.210	1.558.755	1.651.313
Variação		30,4%	7,4%	2,0%	4,7%	2,2%	5,9%
<b>TOTAL DE PERDAS POR IMPARIDADE EM DÍVIDAS A RECEBER E INVENTÁRIOS</b>							
	17.301	21.174	19.930	20.415	22.089	21.827	22.319
Variação		22,4%	-5,9%	2,4%	8,2%	-1,2%	2,3%
<b>Outros Gastos e Perdas</b>							
Impostos	16.389	21.573	14.344	14.608	13.978	14.323	32.530
Taxas	7.230	7.690	7.607	7.661	7.726	7.792	7.896
Correcções relativas a exercícios anteriores	33	10.750	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas	3.612	500	500	500	500	500	500
<b>TOTAL DE OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>27.265</b>	<b>40.513</b>	<b>22.451</b>	<b>22.768</b>	<b>22.204</b>	<b>22.615</b>	<b>40.926</b>
Variação		48,6%	-44,6%	1,4%	-2,5%	1,9%	81,0%
<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>							
	132.029	162.269	208.380	213.422	196.132	172.331	274.993
Variação		22,9%	28,4%	2,4%	-8,1%	-12,1%	59,6%
<b>TOTAL GASTOS</b>							
	7.079.120	7.689.662	8.089.542	8.274.595	8.343.756	8.467.447	8.651.309
Variação		8,6%	5,2%	2,3%	0,8%	1,5%	2,2%

## ORÇAMENTO DE TESOURARIA / FINANCEIRO

(€uros)

RUBRICAS	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEBIMENTOS / ORIGENS</b>	<b>12.504.473</b>	<b>9.454.220</b>	<b>11.268.327</b>	<b>11.775.514</b>	<b>11.877.632</b>
<b>RECEBIMENTOS</b>	<b>8.785.585</b>	<b>9.026.612</b>	<b>8.872.149</b>	<b>9.391.092</b>	<b>9.349.876</b>
VENDAS + P.SERVIÇOS + RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	7.433.446	7.839.900	7.447.713	8.062.607	8.094.682
SUBSÍDIOS.EXPLORAÇÃO	1.103.414	1.095.820	1.122.750	1.147.090	1.173.210
IVA	152.028	0	214.387	97.733	0
OUTROS	96.697	90.892	87.299	83.662	81.984
<b>ORIGENS</b>	<b>3.718.888</b>	<b>427.609</b>	<b>2.396.178</b>	<b>2.384.422</b>	<b>2.527.756</b>
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS MLP	174.689	0	0	200.000	2.500.000
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)	1.702.776	287.514	2.289.763	2.156.665	0
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (MUNICIPIO DE CANTANHEDE)	1.612.069	0	0	0	0
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (COMPARTICIPAÇÕES CLIENTES)	110.393	72.095	49.040	27.756	27.756
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.960	68.000	57.375	0	0
REEMBOLSO DE I.R.C	0	0	0	0	0
<b>PAGAMENTOS / APLICAÇÕES</b>	<b>11.011.376</b>	<b>10.989.800</b>	<b>11.492.966</b>	<b>13.115.468</b>	<b>11.900.268</b>
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>7.151.159</b>	<b>7.443.488</b>	<b>7.480.515</b>	<b>7.590.636</b>	<b>7.622.213</b>
<b>A FORNECEDORES</b>					
DE MERCADORIAS, MATERIAIS DIVERSOS	154.840	180.301	192.505	193.602	193.602
DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	4.824.480	5.092.542	5.057.621	5.132.305	5.076.217
<b>AO PESSOAL</b>					
REMUNERAÇÕES LIQUIDAS	1.329.005	1.329.005	1.376.210	1.403.063	1.429.918
<b>AO ESTADO</b>					
ENCARGOS SOCIAIS + IMPOSTOS	649.765	649.765	672.501	683.786	696.964
IVA	0	638	0	0	34.746
<b>A OUTROS</b>					
OUTROS PESSOAL	74.250	74.250	74.250	73.750	72.750
OUTROS EXPLORAÇÃO	118.820	116.987	107.428	104.130	118.017
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>3.860.217</b>	<b>3.546.312</b>	<b>4.012.451</b>	<b>5.524.832</b>	<b>4.278.055</b>
INVESTIMENTO	2.593.546	2.421.532	2.847.313	4.223.611	2.388.458
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS / LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.051.909	809.553	789.428	984.436	1.474.885
ENCARGOS FIN.FINANCIAMENTO	208.380	213.422	196.132	172.331	274.993
PAGAMENTO DE I.R.C	6.381	101.806	179.579	144.454	139.719
<b>SALDO DO ANO</b>	<b>1.493.097</b>	<b>-1.535.580</b>	<b>-224.640</b>	<b>-1.339.954</b>	<b>-22.637</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>1.703.582</b>	<b>3.196.679</b>	<b>1.661.099</b>	<b>1.436.459</b>	<b>96.506</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>3.196.679</b>	<b>1.661.099</b>	<b>1.436.459</b>	<b>96.506</b>	<b>73.869</b>

## BALANÇO PREVISIONAL

(Euros)

RUBRICAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>ATIVO</b>							
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>26.448.999</b>	<b>29.450.027</b>	<b>31.620.909</b>	<b>31.449.101</b>	<b>34.282.793</b>	<b>36.747.062</b>	<b>35.906.271</b>
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E BIOLÓGICOS	26.424.537	29.450.027	31.620.909	31.449.101	34.282.793	36.747.062	35.906.271
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	24.462	0	0	0	0	0	0
<b>ATIVO CORRENTE</b>	<b>1.131.278</b>	<b>2.647.957</b>	<b>3.864.346</b>	<b>2.332.988</b>	<b>2.252.555</b>	<b>738.070</b>	<b>695.551</b>
INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	162.312	90.561	53.783	46.050	45.550	45.050	44.550
CLIENTES	224.650	742.682	586.887	615.583	688.265	577.845	566.876
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	106.244	100.876	16.741	0	72.024	8.414	0
OUTRAS CONTAS A RECEBER	419.490	0	0	0	0	0	0
DIFERIMENTOS	25.331	10.255	10.255	10.255	10.255	10.255	10.255
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	193.250	1.703.582	3.196.679	1.661.099	1.436.459	96.506	73.869
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>27.580.277</b>	<b>32.097.984</b>	<b>35.485.255</b>	<b>33.782.089</b>	<b>36.535.348</b>	<b>37.485.132</b>	<b>36.601.822</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>							
CAPITAL REALIZADO	11.647.332	11.647.332	11.647.332	11.647.332	11.647.332	11.647.332	11.647.332
RESULTADOS TRANSITADOS	-1.550.485	-1.258.766	-1.021.859	-746.448	-262.772	132.618	499.371
OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	7.549.541	9.143.737	11.201.460	11.023.313	12.294.498	13.471.934	13.038.015
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	435.740	397.224	431.365	642.710	548.369	529.180	538.877
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>18.082.129</b>	<b>19.929.527</b>	<b>22.258.298</b>	<b>22.566.908</b>	<b>24.227.426</b>	<b>25.781.064</b>	<b>25.723.595</b>
<b>PASSIVO</b>							
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>6.535.003</b>	<b>9.150.662</b>	<b>9.261.366</b>	<b>8.377.192</b>	<b>7.857.445</b>	<b>7.463.989</b>	<b>8.271.413</b>
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.813.060	5.853.940	5.222.744	4.402.801	3.424.735	2.606.762	3.570.632
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	2.721.943	3.296.721	4.038.622	3.974.392	4.432.710	4.857.228	4.700.781
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>2.963.145</b>	<b>3.017.795</b>	<b>3.965.591</b>	<b>2.837.989</b>	<b>4.450.476</b>	<b>4.240.078</b>	<b>2.606.814</b>
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	965.640	717.146	1.745.310	577.569	2.128.023	1.958.574	337.889
FORNECEDORES	497.249	492.626	630.941	652.768	646.504	658.041	648.531
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	155.653	125.346	212.500	284.575	237.983	227.730	239.196
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	547.472	966.038	742.812	771.659	969.159	1.009.536	1.077.611
OUTRAS CONTAS A PAGAR	677.784	597.290	514.680	432.070	349.459	266.849	184.238
DIFERIMENTOS	119.348	119.348	119.348	119.348	119.348	119.348	119.348
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.498.148</b>	<b>12.168.457</b>	<b>13.226.957</b>	<b>11.215.181</b>	<b>12.307.922</b>	<b>11.704.067</b>	<b>10.878.227</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + CAP.PRÓPRIOS</b>	<b>27.580.277</b>	<b>32.097.984</b>	<b>35.485.255</b>	<b>33.782.089</b>	<b>36.535.348</b>	<b>37.485.132</b>	<b>36.601.822</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

(€uros)

	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Actividades Operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	7.433.446	7.839.900	7.447.713	8.062.607	8.094.682
Pagamentos a fornecedores	-4.979.320	-5.272.844	-5.250.126	-5.325.907	-5.269.819
Pagamentos ao pessoal	-2.053.020	-2.053.020	-2.122.961	-2.160.599	-2.199.631
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>	<b>401.106</b>	<b>514.036</b>	<b>74.626</b>	<b>576.102</b>	<b>625.232</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-6.381	-101.806	-179.579	-144.454	-139.719
Outros recebimentos/pagamentos relativos a actividade operacional	1.233.319	1.069.087	1.317.008	1.224.355	1.102.431
	<b>1.226.938</b>	<b>967.281</b>	<b>1.137.429</b>	<b>1.079.901</b>	<b>962.712</b>
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>	<b>1.628.045</b>	<b>1.481.317</b>	<b>1.212.055</b>	<b>1.656.003</b>	<b>1.587.943</b>
<b>Actividades de Investimento</b>					
<b>Recebimentos provenientes de:</b>					
Subsídios ao investimento	3.425.238	359.609	2.338.803	2.184.422	27.756
Juros e rendimentos similares	118.960	68.000	57.375	0	0
	<b>3.544.199</b>	<b>427.609</b>	<b>2.396.178</b>	<b>2.184.422</b>	<b>27.756</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>					
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.593.546	-2.421.532	-2.847.313	-4.223.611	-2.388.458
	<b>-2.593.546</b>	<b>-2.421.532</b>	<b>-2.847.313</b>	<b>-4.223.611</b>	<b>-2.388.458</b>
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>	<b>950.653</b>	<b>-1.993.923</b>	<b>-451.135</b>	<b>-2.039.189</b>	<b>-2.360.702</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>					
<b>Recebimentos provenientes de:</b>					
Empréstimos obtidos	174.689	0	0	200.000	2.500.000
	<b>174.689</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>2.500.000</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>					
Empréstimos obtidos	-936.388	-716.102	-745.505	-950.611	-1.440.140
Amortizações de contratos de locação financeira	-115.521	-93.451	-43.923	-33.825	-34.745
Juros e gastos similares	-208.380	-213.422	-196.132	-172.331	-274.993
	<b>-1.260.290</b>	<b>-1.022.974</b>	<b>-985.560</b>	<b>-1.156.767</b>	<b>-1.749.878</b>
<b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>	<b>-1.085.600</b>	<b>-1.022.974</b>	<b>-985.560</b>	<b>-956.767</b>	<b>750.122</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>1.493.097</b>	<b>-1.535.580</b>	<b>-224.640</b>	<b>-1.339.954</b>	<b>-22.637</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1.703.582</b>	<b>3.196.679</b>	<b>1.661.099</b>	<b>1.436.459</b>	<b>96.506</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>3.196.679</b>	<b>1.661.099</b>	<b>1.436.459</b>	<b>96.506</b>	<b>73.869</b>

## OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

(€uros)

RUBRICAS	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEBIMENTOS</b>	<b>4.787.504</b>	<b>1.666.941</b>	<b>3.906.137</b>	<b>3.545.839</b>	<b>1.466.879</b>
MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CONTRATOS/PROGRAMA: SUBSÍDIOS EXPLORAÇÃO)	1.064.925	1.095.820	1.122.750	1.004.000	1.173.210
MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CONTRATOS/PROGRAMA: SUBSÍDIOS INVESTIMENTO)	1.612.069	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CANTANHEDE (CLIENTE SERVIÇOS)	255.706	283.607	279.237	287.440	293.669
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO (FUNDOS COMUNITÁRIOS)	1.702.776	287.514	2.289.763	2.156.665	0
ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (IVA E IRC)	152.028	0	214.387	97.733	0
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>771.384</b>	<b>865.297</b>	<b>956.175</b>	<b>928.625</b>	<b>967.390</b>
MUNICIPIO DE CANTANHEDE (REEMBOLSO DE DESPESAS)	18.870	18.870	18.870	18.870	18.870
ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (IVA, IRC, IRS, ENCARGOS SOCIAIS e T.R.H)	752.515	846.427	937.305	909.755	948.520

## INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

(€uros)

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
INVESTIMENTO	5.491.373	4.361.696	3.600.294	1.285.613	4.358.903	4.023.024	810.522
TOTAL DO ACTIVO	27.580.277	32.097.984	35.485.255	33.782.089	36.535.348	37.485.132	36.601.822
CAPITAL PRÓPRIO	18.082.129	19.929.527	22.258.298	22.566.908	24.227.426	25.781.064	25.723.595
TOTAL DE PASSIVO	9.498.148	12.168.457	13.226.957	11.215.181	12.307.922	11.704.067	10.878.227
DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA	4.167.282	5.116.396	2.768.877	3.513.361	2.957.435	3.519.791	4.574.374
VOLUME DE NEGÓCIOS (Vendas + Prestações de Serviços)	6.224.603	6.476.768	6.638.473	7.196.425	7.109.038	7.273.088	7.397.634
TOTAL DE RENDIMENTOS	7.539.245	8.035.013	8.462.394	8.940.929	8.877.543	8.983.366	9.167.567
TOTAL DE GASTOS	7.079.120	7.689.662	8.089.542	8.274.595	8.343.756	8.467.447	8.651.309
V.A.B	2.546.407	2.534.491	2.402.923	2.809.358	2.774.924	2.862.404	3.037.832
E.B.I.T.D.A*	1.225.988	1.240.217	1.286.713	1.680.674	1.597.625	1.669.729	1.829.633
E.B.I.T	586.529	452.782	462.273	811.757	672.545	688.252	791.252
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	435.740	397.224	431.365	642.710	548.369	529.180	538.877
AUTONOMIA FINANCEIRA ( Cap.Próprios / Activo )	65,6%	62,1%	62,7%	66,8%	66,3%	68,8%	70,3%
PASSIVO REMUNERADO / ACTIVO	15,8%	21,2%	16,8%	15,3%	12,0%	9,6%	12,7%
ESTRUTURA DE CAPITAIS ALHEIOS (Passivo Corrente / Total de Passivo)	34,4%	37,9%	37,3%	33,2%	33,7%	31,2%	29,7%
COBERTURA DE IMOBILIZADO (Cap.Permanentes / Activo não Corrente)	93,1%	98,7%	99,7%	98,4%	93,6%	90,5%	94,7%
TAXA DE ENDIVIDAMENTO (Passivo Remunerado / Cap. Próprios)	24,1%	34,2%	26,8%	22,9%	18,1%	14,0%	18,1%
E.B.I.T.D.A* / JUROS	9,3	7,6	6,2	7,9	8,1	9,7	6,7
E.B.I.T / JUROS	4,4	2,8	2,2	3,8	3,4	4,0	2,9
R.O.A (Resultado Operacional / Total Activo )	2,1%	1,4%	1,3%	2,4%	1,8%	1,8%	2,2%
Margem E.B.I.T.D.A (E.B.I.T.D.A* / Volume de Negócios+Sub.Exploração) - %	17,7%	17,4%	17,0%	20,7%	19,8%	20,2%	21,8%
DIVIDA REMUNERADA LÍQUIDA / E.B.I.T.D.A* - N.º Anos	3,40	4,13	2,15	2,09	1,85	2,11	2,50

\* Não está incluída a rubrica imputação de subsídios para investimento



## CONTRATO - PROGRAMA

### *Limpeza Urbana*

### ANO DE 2013

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EEM, adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos e foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede de 25/06/2002, é responsabilidade da INOVA o exercício das competências dos órgãos municipais, conforme atribuições fixadas na Lei nº159/99, de 14 de setembro, e que se enumeram:

“ 1- São atribuições da empresa no âmbito da gestão de serviços de interesse geral:

- a) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais; -----*
- b) *Realizar investimentos e proceder à recolha dos resíduos sólidos urbanos; -----*

2- São atribuições da empresa no âmbito da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho:

- a) *Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho visando, em particular, a promoção de programas de habitação a custos controlados;*
- b) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho;-----*
- c) *Proceder à criação e gestão de uma rede de transportes regulares urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho;-----*
- d) *Realizar eventos / feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, de forma a promover o município; -----*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- e) *Realizar investimentos para a promoção do turismo local e administrá-los e desenvolver acções de acolhimento dos turistas;-----*
- f) *Realizar e gerir investimentos visando a criação de um centro de ciência que permitirá o desenvolvimento da agricultura;*
- g) *Planear, gerir, e realizar investimentos públicos na área dos tempos livres e do desporto;*
- h) *Planear, gerir, dinamizar e realizar investimentos públicos tendo em vista o fomento, criação e desenvolvimento de parques empresariais/industriais no município."*

Com a entrada em vigor da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a INOVA está a adequar os seus estatutos ao novo regime, em conformidade com o artigo 70º de referida lei.

O RJAEEL (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 24º, preveem a existência de contratos – programa/contratos de gestão, sempre que se pretenda que a empresa prossiga objetivos setoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais, devendo deles constar, obrigatoriamente, o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias que a empresa terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas;

O actual RJAEEL não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA prossegue no município de Cantanhede a atividade de limpeza e higiene públicas urbanas.

Tal atividade, gera escassíssimas receitas, pelo que os seus custos devem ser suportados no excedente através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.





CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Por outro lado, importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 47º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2013 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 2012-12-04, da Assembleia Municipal de Cantanhede de 2012-12-17 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2012-11-29, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Limpeza Pública Urbana**

#### **PRIMEIRA**

O Município assume a responsabilização pelo défice de exploração previsto no âmbito da atividade atividade de limpeza e higiene públicas urbanas, em áreas pertencentes ao domínio público municipal, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 218.500,00€ (duzentos e dezoito mil e quinhentos euros) -----

Previsão de rendimentos da atividade: 500,00€ (Quinhentos euros) -----

Contrato programa: 218.000,00€ (duzentos e dezoito mil euros) -----

IVA à taxa de 6%: 13.080,00€ (treze mil e oitenta euros) -----

**VALOR TOTAL: 231.080,00€ (duzentos e trinta e um mil e oitenta euros) -----**

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

## SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, pela sua relevância na qualidade de vida urbana o seguinte:

### 1. Área a abranger com a atividade

- a. A área urbana da cidade de Cantanhede, e da freguesia da Tocha o lugar da Praia da Tocha.
- b. Os núcleos urbanos das freguesias ou de lugares da freguesia em que a respetiva junta de freguesia o pretenda, nos termos do nº2, alínea c).
- c. Locais específicos: Areais da Praia da Tocha e do Palheirão na época balnear; espelhos de água praia fluvial dos Olhos da Fervença e Ançã ; parques de merendas e lazer da Praia da Tocha, Berlengas e Sete Fontes; zonas industriais de Cantanhede, Tocha, Murtede e Febres.

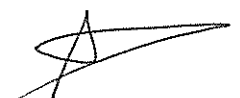
### 2. Nível/Qualidade do serviço

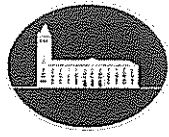
#### a. Na cidade de Cantanhede:

- i. A limpeza urbana é efetuada diariamente por zonas estabelecidas pelos respetivos serviços, e compõe-se de varredura manual ou mecanizada através de varredoras mecânicas, quer das vias quer dos passeios públicos.
- ii. A limpeza e higiene urbana contém também a obrigação de despejo, manutenção e desinfeção das papeleiras, manutenção dos dispensadores para dejetos caninos, corte de mato, eliminação de ervas (se necessário com recurso a herbicidas amigos do ambiente), limpeza de sarjetas e sumidouros e remoção de cartazes ou outra publicidade indevidamente colocada, sempre que necessário.
- iii. Quando se justifique, e em particular na época de verão, procederá a INOVA à lavagem dos arruamentos com equipamento mecanizado.
- iv. Nos dias de feira quinzenal, a INOVA procederá à limpeza, recolha de resíduos e varredura do espaço onde aquela se realiza.

#### b. Na Praia da Tocha:

- i. Limpeza global da área urbana e areal;
- ii. Limpeza e varredura manual;
- iii. Limpeza e desinfeção de sanitários;





CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- iv. Limpeza e eliminação de vegetação;
  - v. Limpeza do areal;
  - vi. Varredura mecânica;
  - vii. Lavagem e desinfecção das papelarias e ecopontos;
  - viii. Limpeza e manutenção dos areais (Praia da Tocha e Palheiro);
  - ix. Recolha e transporte de resíduos a vazadouro;
  - x. Recolha de monstros;
- c. Nas restantes freguesias haverá serviço de varredura mecanizada feita pela INOVA com uma frequência máxima de uma vez por mês, sendo articulados com a respetiva junta de freguesia os lugares e locais a varrer, devendo esta alocar um trabalhador para acompanhar a varredora.
- d. Outras tarefas :
- i. Procede à limpeza dos espelhos de água das praias fluviais dos Olhos da Fervença, Sete Fontes e Ançã;
  - ii. Efetua a limpeza dos parques de merendas das Berlengas, Praia da Tocha, Sete Fontes, Cantanhede e a limpeza urbana das zonas industriais de Cantanhede, Tocha, Murte de e Febres;
  - iii. Promove a realização de desinfestações nomeadamente desratizações, desbaratização;
  - iv. Procede à notificação aos munícipes que não procedam à limpeza de terrenos;
  - v. Fiscaliza as ações ambientalmente incorretas praticadas pelos munícipes;
  - vi. Promove e fomenta a realização de ações de informação, sensibilização e educação ambiental e de saúde pública.

### TERCEIRA

A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos e materiais, mecanizados (duas varredoras) e não mecanizados, necessários ao desenvolvimento da atividade.

#### QUARTA

O valor total do contrato será transferido em doze prestações mensais, iguais e sucessivas de **19.256,70€** (dezanove mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos) com início em Janeiro de 2013 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês. -----

#### QUINTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa. -----

Paços do Município de Cantanhede, 2012-12 -18

Pelo Município de Cantanhede,



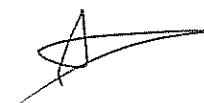
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EEM,



O Presidente do Conselho de Administração

(António do Patrocínio Alves)





## CONTRATO – PROGRAMA

ANO DE 2013

### *Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes*

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EEM, adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos e foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede de 25/06/2002, é responsabilidade da INOVA o exercício das competências dos órgãos municipais, conforme atribuições fixadas na Lei nº159/99, de 14 de setembro, e que se enumeram:

“ 1- São atribuições da empresa no âmbito da gestão de serviços de interesse geral:

a) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais;*-----

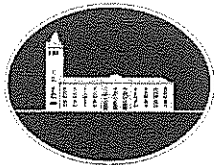
b) *Realizar investimentos e proceder à recolha dos resíduos sólidos urbanos;* -----

2- São atribuições da empresa no âmbito da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho:

a) *Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho visando, em particular, a promoção de programas de habitação a custos controlados;*-----

b) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho;*-----

c) *Proceder à criação e gestão de uma rede de transportes regulares urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho;*-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- d) *Realizar eventos / feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, de forma a promover o município; \_\_\_\_\_*
- e) *Realizar investimentos para a promoção do turismo local e administrá-los e desenvolver acções de acolhimento dos turistas; \_\_\_\_\_*
- f) *Realizar e gerir investimentos visando a criação de um centro de ciência que permitirá o desenvolvimento da agricultura; \_\_\_\_\_*
- g) *Planear, gerir, e realizar investimentos públicos na área dos tempos livres e do desporto; \_\_\_\_\_*
- h) *Planear, gerir, dinamizar e realizar investimentos públicos tendo em vista o fomento, criação e desenvolvimento de parques empresariais/industriais no município". \_\_\_\_\_*

Com a entrada em vigor da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a INOVA está a adequar os seus estatutos ao novo regime, em conformidade com o artigo 70º de referida lei.

O RJAEL (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 24º, preveem a existência de contratos – programa/contratos de gestão, sempre que se pretenda que a empresa prossiga objetivos setoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais, devendo deles constar, obrigatoriamente, o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias que a empresa terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas;

O actual RJAEL não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA prossegue no município de Cantanhede as atividades de, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente a gestão, conservação e manutenção de espaços verdes de utilização coletiva, de parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas,



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



fontes e lagos artificiais) enquanto atividades promotoras e potenciadoras do desenvolvimentos urbano e da qualidade de vida dos residentes no município de Cantanhede.

Tais atividades, porque são geradoras de escassa receitas, devem ser necessariamente suportadas no excedente através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2013 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 2012-12-04, da Assembleia Municipal de Cantanhede de 2012-12-17 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2012-11-29, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### ***Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes***

#### **PRIMEIRA**

O Município assume a responsabilização pelo défice de exploração previsto no âmbito das atividades relacionadas com a gestão, conservação e manutenção nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 483.500,00€ (Quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos euros) -----

Previsão de rendimentos da atividade: 5.000,00€ (Cinco mil euros) -----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Contrato programa: 478.500,00€ (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos euros) -----

IVA à taxa de 23%: 110.055,00 € (cento e dez mil e cinquenta e cinco euros) ---

Valor total do Contrato: 588.555,00€ (Quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros) -----

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

## SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, o seguinte:

### 1. Área a abranger com a atividade

A área a abranger com a atividade é de 26 hectares de zonas ajardinadas, composta de espaços verdes de utilização coletiva, parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais), nas várias freguesias do município.

### 2. Qualidade do serviço

A INOVA obriga-se a manter os seguintes níveis de qualidade na atividade em causa:

- Corte da relva, e outras operações necessárias, de acordo com as regras usuais e correntes, para uma adequada manutenção e tratamento da mesma.
- Replantação de flores nos canteiros para o efeito existentes nos jardins e nas épocas próprios bem como de arbustos e espécies arbustivas sempre que seja necessário.
- Plantação de árvores, ou replantação das árvores existentes sempre que estas sequem ou que por outro motivo devam ser substituídas.
- Limpeza dos lagos e fontes artificiais existentes e substituição corrente da água, por forma de acautelar a saúde pública.
- Rega de todos os jardins, espaços ajardinados e plantas, inclusive daquelas que não estejam providos de sistemas de rega automatizados.
- Realização de podas das árvores e arbustos nas épocas próprias.



- Realização de tratamentos fitossanitários necessários e adequados.
- Limpeza geral dos espaços ajardinados e retirada do material lenhoso resultante dos trabalhos de manutenção.
- Análise dos projetos de arranjos exteriores e de integração paisagística, no âmbito de obras de urbanização.
- Acompanhamento da execução da obra pelos particulares em loteamentos ou outras situações no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e a integração em domínio público.
- Elaboração e manutenção atualizada do cadastro dos espaços verdes.

#### TERCEIRA

1. A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos, materiais e equipamentos mecanizados ou não, necessários ao desenvolvimento da atividade.
2. A INOVA é também responsável pela produção de flores para substituição corrente nos canteiros.
3. A INOVA é responsável pela manutenção dos equipamentos de rega mecanizados existentes nos jardins.

#### QUARTA

1. A substituição de equipamentos mecânicos ou eletromecânicos existentes nos lagos e fontes artificiais é da responsabilidade da Câmara Municipal.
2. A manutenção do mobiliário urbano (bancos, bebedouros, sinalética, etc.) e dos pavimentos (calçadinha, "paver" ou outro material), da iluminação, dos sanitários e dos sistemas de drenagem existentes nos espaços verdes, é da responsabilidade da Câmara Municipal.

#### QUINTA

O valor total do contrato será transferido em doze prestações mensais, iguais e sucessivas de 49.046,25€ (Quarenta e nove mil e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) com início em Janeiro de 2013 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



#### SEXTA

Serão tidos em conta os seguintes objetivos para verificação da eficiência e eficácia da atividade:

**1º- Reduzir gastos operacionais (m2)**

Indicador: Gastos operacionais / Área mantida (m2/ano) - €ur

Meta: <= 2,00 €uros /m2

**2º - Objetivo: Aumentar a produtividade dos recursos humanos**

Indicador: Pessoal afeto ao serviço de espaços verdes administração direta

(nº.) / Áreas mantidas por administração direta (m2)\*10000 – Unid.

Meta: <= 1,60 Trabalhador /m2

#### SÉTIMA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa. -----

Paços do Município de Cantanhede, 2012-12-18

Pelo Município de Cantanhede,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EEM,

(António do Patrocínio Alves)



## CONTRATO - PROGRAMA

### *Complexo de Piscinas Municipais*

**ANO DE 2013**

A INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EEM, adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos é responsabilidade da INOVA o exercício das competências dos órgãos municipais, conforme atribuições fixadas na Lei nº159/99, de 14 de setembro, e que se enumeram:

" 1- São atribuições da empresa no âmbito da gestão de serviços de interesse geral:

- a) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais; -----*
- b) *Realizar investimentos e proceder à recolha dos resíduos sólidos urbanos; -----*

2- São atribuições da empresa no âmbito da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho:

- a) *Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho visando, em particular, a promoção de programas de habitação a custos controlados;*
- b) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho;-----*
- c) *Proceder à criação e gestão de uma rede de transportes regulares urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho;-----*
- d) *Realizar eventos / feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, de forma a promover o município; -----*
- e) *Realizar investimentos para a promoção do turismo local e administrá-los e desenvolver acções de acolhimento dos turistas;-----*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- f) *Realizar e gerir investimentos visando a criação de um centro de ciência que permitirá o desenvolvimento da agricultura;*
- g) *Planear, gerir, e realizar investimentos públicos na área dos tempos livres e do desporto;*
- h) *Planear, gerir, dinamizar e realizar investimentos públicos tendo em vista o fomento, criação e desenvolvimento de parques empresariais/industriais no município.”*

Com a entrada em vigor da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a INOVA está a adequar os seus estatutos ao novo regime, em conformidade com o artigo 70º de referida lei.

O RJAEL (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 24º, preveem a existência de contratos – programa/contratos de gestão, sempre que se pretenda que a empresa prossiga objetivos setoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais, devendo deles constar, obrigatoriamente, o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias que a empresa terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas;

O actual RJAEL não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

No âmbito do desporto a INOVA assegura a limpeza interior e exterior das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede bem como a área administrativa das mesmas.

Tais atividades, não são geradoras de receitas pelo que devem ser suportadas no através de subsídios à exploração, por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Nesse pressuposto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2013 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 2012-12-04, da Assembleia Municipal de Cantanhede de 2012-12-17 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2012-11-29 que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### *Complexo de Piscinas Municipais*

#### **PRIMEIRA**

O Município assume o défice à exploração previsto no âmbito das atividades relacionadas com a limpeza e com a área administrativa das Piscinas Municipais, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 121.000,00€ (cento e vinte e um mil euros) ----

Previsão de rendimentos com a atividade: 0,00 € (Zero euros) – Não tem rendimentos-

Contrato programa: 121.000,00€ (cento e vinte e um mil euros) -----

IVA à taxa de 23%: 27.830,00 € (vinte e sete mil oitocentos e trinta euros) -----

Valor total do Contrato: 148.830,00€ (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta euros) -----

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

#### **SEGUNDA**

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, o seguinte:

##### **1. Área a abranger com a atividade**

Complexo de piscinas da cidade de Cantanhede, em todas as suas instalações incluindo ginásio, a hidromassagem e o Squash.

Durante o mês de agosto as piscinas estarão encerradas ao público. Caso possam abrir a presença dos colaboradores da INOVA será articulada com a Câmara Municipal.

## 2. Qualidade do serviço

Os colaboradores da INOVA devem usar roupa idêntica e adequada às respetivas tarefas.

A INOVA obriga-se a manter os seguintes níveis de atividade tendo em atenção a higiene, desinfeção e limpeza das instalações e equipamentos das piscinas municipais e dos espaços envolventes, face às exigências acrescidas deste tipo de instalações:

### 2.1 . Diariamente:

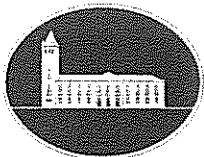
- 2.1.1 Lavagem de todos os pavimentos (de todos os compartimentos e áreas existentes na instalação), escadas interiores e portas envidraçadas em toda a instalação;
- 2.1.2 Limpeza do pó em móveis de fácil acesso, utensílios e rodapés;
- 2.1.3 Lavagem e desinfeção dos lavabos, sanitários, balneários, vestiários e zonas circundantes dos tanques na nave;
- 2.1.4 Despejo dos cestos dos papéis, dos caixotes do lixo e dos cinzeiros;
- 2.1.5 Limpeza dos telefones e equipamentos informáticos;
- 2.1.6 Limpeza dos tapetes;
- 2.1.7 Limpeza das zonas de circulação;
- 2.1.8 Limpeza dos espaços exteriores contíguos à instalação;
- 2.1.9 Limpeza geral dos balneários, instalações sanitárias e da nave após o encerramento da instalação;
- 2.1.10 Colocação no plano de água das mantas térmicas após o encerramento da instalação;
- 2.1.11 Retirar do plano de água as mantas térmicas antes da abertura da instalação;

### 2.2 . Semanalmente:

- 2.2.1 Esfregamento com máquina adequada de todos os pavimentos não tratados, escadas, corredores e patamares;
- 2.2.2 Lavagem de paredes e azulejos;
- 2.2.3 Lavagem dos bordos e paredes dos tanques até à linha de água;

### 2.3 . Quinzenalmente:

- 2.3.1 Remoção de poeiras em locais elevados;
- 2.3.2 Limpeza e desinfeção de paredes;



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- 2.3.3 Lavagem de todos os vidros interiores e exteriores e limpeza de caixilhos;
- 2.3.4 Lavagem e desinfeção dos equipamentos e material utilizado no interior dos tanques;
- 2.3.5 Limpeza do material didático e dos equipamentos que estão em contacto com água;

#### 2.4 . Semestralmente

- 2.4.1 Limpeza aprofundada e desinfeção geral da instalação
- 2.4.2 Limpeza e desinfeção do interior dos tanques;
- 2.4.3 será garantida a presença de um funcionário do género masculino e de um funcionário do género feminino durante a totalidade do horário de funcionamento da instalação.

**Nota1:** A limpeza geral diária à instalação terá que ser feita, forçosamente, após o encerramento da instalação.

**Nota 2 :** A empresa obriga-se a fornecer os produtos e materiais de limpeza.

**Nota 3:** O Horário a praticar será acordado entre o Município de Cantanhede e a empresa INOVA, desde as 8h até às 22h.

As piscinas estão abertas também aos sábados e domingos.

- 3. O presente contrato-programa tem também por objeto os serviços administrativos e de secretaria - front-office e back-office nas instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede e nas atividades por ela desenvolvidas.
- 4. Os Serviços Administrativos e de atendimento terão que ser efetuados por forma a que a instalação e respetivas atividades nela desenvolvidas sejam asseguradas na sua totalidade, com a realização de, pelo menos, as seguintes tarefas:
  - 4.1. Atendimento ao público e prestação de informações;
  - 4.2. Venda dos serviços e outros e cobrança de taxas;
  - 4.3. Realização de mapas de gestão da utilização e dos restantes mapas que forem considerados necessários;
  - 4.4. Serviços inerentes ao funcionamento do programa informático de gestão e controlo da instalação desportiva e dos serviços nela prestados;
  - 4.5. Entrega dos valores e numerário na secção de taxas e licenças da Câmara Municipal de Cantanhede, sita nos Paços do Concelho;
  - 4.6. Abertura e encerramento das instalações;
  - 4.7. Realização de avisos e outros documentos para afixação ao público;

**4.8. Outros serviços administrativos que forem considerados necessários para o bom funcionamento e gestão da instalação desportiva e dos serviços nela prestados;**

**Nota 1:** A empresa terá que garantir a presença de um funcionário, com conhecimentos de informática na ótica do utilizador, durante a totalidade do horário de funcionamento da instalação.

**Nota 2:** O horário a praticar será acordado entre o Município de Cantanhede e a empresa Inova, desde as 8h até às 22h.

As piscinas estão abertas também aos sábados e domingos.

### TERCEIRA

A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos e materiais de limpeza, mecanizados ou não, necessários ao desenvolvimento da atividade.

### QUARTA

O valor total do contrato será transferido em doze prestações mensais, iguais e sucessivas de **12.402,50€** (doze mil quatrocentos e dois euros e cinquenta cêntimos) já com IVA, com início em Janeiro de 2013 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês. -----

### QUINTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa. -----

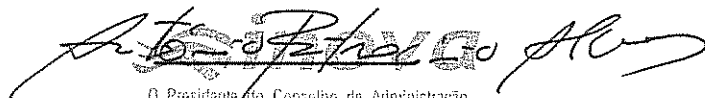
Paços do Município de Cantanhede, 2012-12-18

Pelo Município de Cantanhede,



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EEM,



O Presidente do Conselho de Administração  
(António do Patrocínio Alves)





## CONTRATO – PROGRAMA

### *Quinta Agrícola Biológica*

**ANO DE 2013**

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EEM, adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

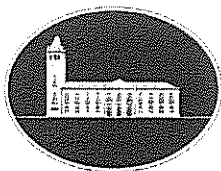
Como resulta dos seus Estatutos é responsabilidade da INOVA o exercício das competências dos órgãos municipais, conforme atribuições fixadas na Lei nº159/99, de 14 de setembro, e que se enumeram:

“ 1- São atribuições da empresa no âmbito da gestão de serviços de interesse geral:

- a) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais; -----*
- b) *Realizar investimentos e proceder à recolha dos resíduos sólidos urbanos; -----*

2- São atribuições da empresa no âmbito da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho:

- a) *Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho visando, em particular, a promoção de programas de habitação a custos controlados;*
- b) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho; -----*
- c) *Proceder à criação e gestão de uma rede de transportes regulares urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho; -----*
- d) *Realizar eventos / feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, de forma a promover o município; -----*
- e) *Realizar investimentos para a promoção do turismo local e administrá-los e desenvolver acções de acolhimento dos turistas; -----*



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- f) Realizar e gerir investimentos visando a criação de um centro de ciência que permitirá o desenvolvimento da agricultura;*
- g) Planear, gerir, e realizar investimentos públicos na área dos tempos livres e do desporto;*
- h) Planear, gerir, dinamizar e realizar investimentos públicos tendo em vista o fomento, criação e desenvolvimento de parques empresariais/industriais no município."*

Com a entrada em vigor da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a INOVA está a adequar os seus estatutos ao novo regime, em conformidade com o artigo 70º de referida lei.

O RJAEL (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

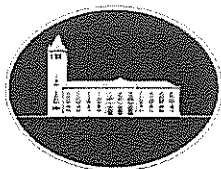
Os Estatutos da INOVA no seu artigo 24º, preveem a existência de contratos – programa/contratos de gestão, sempre que se pretenda que a empresa prossiga objetivos setoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais, devendo deles constar, obrigatoriamente, o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias que a empresa terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas;

O actual RJAEL não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

Tendo em vista dar cumprimento à alínea f) do nº 2 indicado supra, a INOVA criou uma Quinta de Agricultura Biológica no município de Cantanhede onde desenvolve várias atividades agrícolas, que permitem prosseguir aquele fim.

Além disso, a quinta tem sido também um centro educativo para as novas gerações, quer pelo aspeto pedagógico face às inúmeras visitas de alunos de escolas de vários pontos que a visitam, quer pelas ações de formação que tem desenvolvido.

Tais atividades, porque são geradoras de receitas relativamente diminutas devem ser suportadas no excedente através de subsídios à exploração, mais concretamente através



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



de indemnização compensatória à sua produção, por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2013 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 2012-12-04, da Assembleia Municipal de Cantanhede de 2012-12-17 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2012-11-29 que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### *Quinta Agrícola Biológica*

#### **PRIMEIRA**

O Município assume a indemnização compensatória prevista no âmbito das atividades relacionadas com a exploração da Quinta Agrícola Biológica, (Centro de Ciência para apoio ao desenvolvimento da agricultura biológica, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 67.500,00€ (Sessenta e sete mil e quinhentos euros) -----

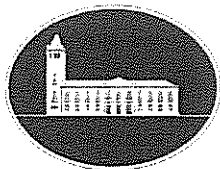
Previsão de rendimentos da atividade: 10.000,00€ (Dez mil euros) -----

Contrato programa: 57.500,00€ (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) -----

IVA à taxa de 6%: 3.450,00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros) -----

Valor total do Contrato: 60.950,00€ (sessenta mil novecentos e cinquenta euros) -

Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



## SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, o seguinte:

### 1. Área a abranger com a atividade

Toda a população do concelho de Cantanhede, em particular agricultores e população escolar. Neste âmbito pedagógico atenderá também qualquer solicitação que possa advir de escolas ou entidades formativas exteriores à área territorial do município de Cantanhede.

### 2. Qualidade do serviço

A INOVA adquiriu terrenos com uma área de cerca de 3,5 hectares a fim de desenvolver uma quinta de agricultura biológica, tendo ali construído instalações próprias para alojamento de animais, bem como a dotou de estufas e infraestruturas de rega para o efeito.

Considerando a especificidade agrícola em causa, a INOVA registou-se como produtor agrícola nos respetivos serviços do Ministério da Agricultura e obteve a certificação como produtor biológico por uma entidade externa acreditada para o efeito, a SATIVA, cumprindo o disposto na legislação aplicável, nomeadamente o Regulamento CE nº834/2007.

- A INOVA obriga-se a manter na quinta um efetivo máximo de produção animal com bovinos (pelo menos 2), aves (20), caprinos (5), suínos (2).
- Deverá também manter uma produção vegetal composta de vários produtos hortícolas correntes.
- Deverá assegurar a plantação manutenção e tratamento de um pomar com várias espécies de árvores de fruto, na ordem das 30 espécies, com 4 a 5 árvores por espécie, bem como manter as áreas de prado e forragens necessárias à alimentação dos animais.
- A INOVA deve dotar a quinta de meios de venda dos produtos de forma direta, e de meios necessários para receber grupos de agricultores para formação ou de jovens visitantes, assegurando o necessário acompanhamento formativo e pedagógico.

## TERCEIRA



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



A INOVA é responsável por alocar todos os meios humanos e materiais, mecanizados ou não, necessários ao desenvolvimento da atividade.

#### QUARTA

O valor total do contrato será transferido em doze prestações mensais, iguais e sucessivas de 5.079,17 € (cinco mil e setenta e nove euros e dezassete cêntimos) já com IVA, com início em Janeiro de 2013 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês. -----

#### QUINTA

Será tido em conta o seguinte objetivo para verificação da eficiência e eficácia da atividade:

Objetivo: Aumentar/manter o volume de ações formativas /pedagógicas

Indicador: nº de ações ano n/ nº de ações ano n-1 - %

Meta: >=0

#### SEXTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa. -----

Paços do Município de Cantanhede, 2012-12-18

Pelo Município de Cantanhede,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EEM,

(António do Patrocínio Alves)



## CONTRATO – PROGRAMA

### *Transportes Urbanos de Passageiros*

**ANO DE 2013**

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EEM, adiante designada por INOVA, foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei nº58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei nº53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei nº50/2012, de 31/08;

Como resulta dos seus Estatutos é responsabilidade da INOVA o exercício das competências dos órgãos municipais, conforme atribuições fixadas na Lei nº159/99, de 14 de setembro, e que se enumeram:

“ 1- São atribuições da empresa no âmbito da gestão de serviços de interesse geral:

a) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais;*-----

b) *Realizar investimentos e proceder à recolha dos resíduos sólidos urbanos;*--

2- São atribuições da empresa no âmbito da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho:-----

a) *Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho visando, em particular, a promoção de programas de habitação a custos controlados;*-----

b) *Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema de limpeza urbana do concelho;*-----

c) *Proceder à criação e gestão de uma rede de transportes regulares urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho;*-----

d) *Realizar eventos / feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, de forma a promover o município;*-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



- e) *Realizar investimentos para a promoção do turismo local e administrá-los e desenvolver acções de acolhimento dos turistas; -----*
- f) *Realizar e gerir investimentos visando a criação de um centro de ciência que permitirá o desenvolvimento da agricultura;*
- g) *Planear, gerir, e realizar investimentos públicos na área dos tempos livres e do desporto;-----*
- h) *Planear, gerir, dinamizar e realizar investimentos públicos tendo em vista o fomento, criação e desenvolvimento de parques empresariais/industriais no município.---*

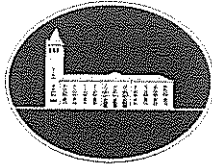
Com a entrada em vigor da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a INOVA está a adequar os seus estatutos ao novo regime, em conformidade com o artigo 70º de referida lei.

O RJAEL (Regime Jurídico do Atividade Empresarial Local) – Lei nº50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente nos artigos 47º e 50º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente;

Os Estatutos da INOVA no seu artigo 24º, preveem a existência de contratos – programa/contratos de gestão, sempre que se pretenda que a empresa prossiga objetivos setoriais, realize investimentos de rentabilidade não demonstrada, ou que tenha que optar por preços sociais, devendo deles constar, obrigatoriamente, o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias que a empresa terá direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas;

O actual RJAEL não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA prossegue no município de Cantanhede, em concreto na cidade de Cantanhede, à atividade de transporte de passageiros. Pretende-se com esta atividade, embora com carácter relativamente limitado, melhorar os meios de transporte para a zona industrial e para as escolas e para incentivar os cidadãos a utilizar meios de transporte públicos em detrimento dos particulares.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Trata-se também de um contributo ainda que pequeno para a qualidade ambiental, além da sensibilização da população escolar para o tema.

Tal atividade, gera receitas baixas, pelo que os seus custos devem ser suportados no excedente através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado, importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 47º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2013 entre o Município de Cantanhede, NIPC 506.087.000, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede 2012-12-04, da Assembleia Municipal de Cantanhede de 2012-12-17 e INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, NIPC 506.091.481, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, António do Patrocínio Alves, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 2012-11-29, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### *Transportes Urbanos de Passageiros*

#### **PRIMEIRA**

O Município assume a responsabilização pelo défice de exploração previsto no âmbito do transporte de passageiros na cidade de Cantanhede, conforme discriminado:

Previsão de gastos com a atividade: 40.000,00€ (Quarenta mil euros) -----

Previsão de rendimentos da atividade: 6.500,00€ (Seis mil e quinhentos euros)

Contrato programa: 33.500,00€ (trinta e três mil e quinhentos euros) -----

IVA à taxa de 6%: 2.010,00€ (dois mil e dez euros) -----

Valor total do Contrato: **35.510,00€** (trinta e cinco mil quinhentos e dez euros) --



Caso se verifique a existência de rendimentos ou gastos, resultantes de ganhos de eficiência ou dos gastos superiores ou inferiores ao projetado, os mesmos são atribuídos à INOVA.

## SEGUNDA

A INOVA deverá visar como objetivos desta atividade, pela sua relevância na qualidade de vida urbana o seguinte:

### 1. Área a abranger com a atividade

A área urbana da cidade de Cantanhede.

### 2. Nível/Qualidade do serviço

O serviço de transportes deverá processar-se de acordo com o trajeto e nos horários definidos e que constam como anexos a este contrato programa, dele fazendo parte integrante.

O serviço não funcionará aos fins-de-semana, feriados e durante o mês de agosto.

O tarifário a cobrar será o que consta do anexo a este contrato programa e que dele faz parte integrante.

## TERCEIRA

A INOVA obteve já o alvará de transporte de passageiros junto das entidades públicas competentes.

A INOVA será responsável por alocar todos os meios humanos e materiais, necessários ao desenvolvimento da atividade, nomeadamente a bilhética e os passes.

## QUARTA

O valor total do contrato será transferido em doze prestações mensais, iguais e sucessivas de 2.959,17€ (dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos) com início em Janeiro de 2013 que serão pagas até ao dia 15 de cada mês.

## QUINTA

Será tido em conta o seguinte objetivo para verificação da eficiência e eficácia da atividade:



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO



Objetivo: Aumentar/manter o volume de serviços prestados

Indicador: nº de Passageiros ano n/ nº de Passageiros ano n-1 - %

Meta: >=0

### SEXTA

A INOVA obriga-se a apresentar um relatório anual descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito deste contrato programa. -----

Paços do Município de Cantanhede, 2012-12-18

Pelo Município de Cantanhede,

  
\_\_\_\_\_  
(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento  
Económico e Social de Cantanhede, EEM,

  
\_\_\_\_\_  
O Presidente do Conselho de Administração  
(António do Patrocínio Alves)

**ANEXO CONTRATO PROGRAMA  
TRANSPORTES URBANOS DE CANTANHEDE**

**TARIFÁRIOS 2013**

1. Tarifas 2013:

- Bilhete Individual pré comprado: **0,40€**
- Bilhete Individual vendido p/ motorista: **0,60€**
- Passe normal: **8,50€**
- Passe Sénior: **5,00€**
- Passe Estudante: **6,00€**

2. Para obtenção do passe "**NORMAL**" a 1.<sup>a</sup> vez, os interessados deverão pagar a importância de **8,50€** e apresentar os seguintes documentos:

3.1- Bilhete de Identidade

2.2- 1 Fotografia

3. Para obtenção do passe "**SOCIAL SÉNIOR**" a 1.<sup>a</sup> vez, os interessados deverão pagar a importância de **5,00€** e apresentar os seguintes documentos:

3.1- Bilhete de Identidade

3.2- 1 Fotografia (São considerados **seniores** os cidadãos com + de **65** anos de idade)

4. Para obtenção do passe "**SOCIAL ESTUDANTE**" a 1.<sup>a</sup> vez, os interessados deverão pagar a importância de **6,00€** e apresentar os seguintes documentos:

4.1- Bilhete de Identidade

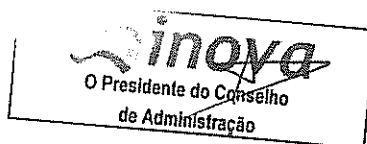
4.2- 1 Fotografia

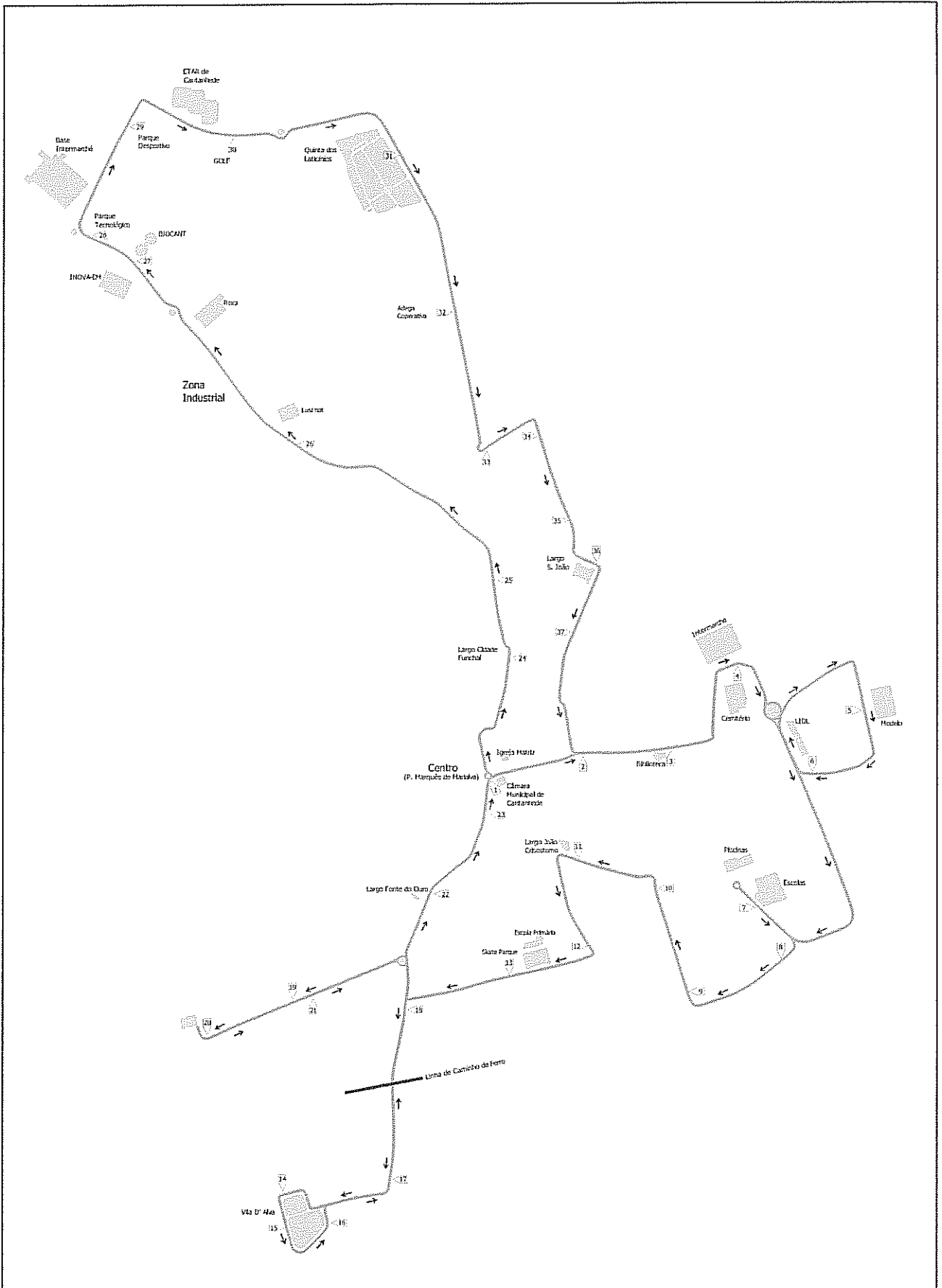
4.3- Cartão de estudante atualizado ou declaração da escola. (As idades mínima e máxima para ser titular deste passe é de 4 anos inclusive e 25 anos, respetivamente).

5. Obtenção de novo cartão de PASSE por motivo de dano ou extravio ---- **5,00€ + IVA, acrescendo o custo da vinheta do mês respetivo.**

6. Quem viajar sem título válido, seja por estar fora de validade ou porque não é o adequado ao tipo de passageiro portador desse título, fica sujeito a uma sanção pecuniária de **25,00€** a pagar à INOVA-EEM.

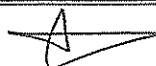
Paços do Município de Cantanhede, 2012-12-18





Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM  
 Zona Industrial Apartado 57 3064-909 Cantanhede  
 Tel.: 231 410 830 Fax: 231 410 839 E-mail: geral@inova-em.pt

Projecto : Traçado TUC	 <b>O Presidente do Conselho de Administração</b>	Cód :	Desenhador : <b>PAULO COELHO</b>	Desenho : <b>00/00</b>
		Ficheiro :	Técnico Responsável :	
Designação de peças : Planta			Verificado :	Escala : s/esc.
			Revisão : 00/00	Data : Novembro 2009



5

}

A



## HORÁRIOS 2012

## Paragens

Nº	Paragens	07:40	08:15	08:50	12:33	13:30	14:10	15:30	16:15	16:50	17:42
1	CENTRO	07:41	8:16	8:51	12:34	13:31	14:11	15:31	16:16	16:51	17:43
2	Largo Pedro Teixeira	7:41	8:16	8:51	12:34	13:31	14:11	15:31	16:16	16:51	17:43
3	Biblioteca	não	não	8:52	12:35	13:32	14:12	15:32	16:17	16:52	17:44
4	Intermarché	não	não	8:53	12:36	13:33	14:13	15:33	16:18	16:53	17:45
5	Modelo	não	não	8:54	12:37	13:34	14:14	15:34	16:19	16:54	17:46
6	LIDL	7:42	8:17	8:57	12:40	13:37	14:17	15:37	16:22	16:57	17:49
7	Escolas	7:48	8:23	8:58	12:41	13:38	14:18	15:38	16:23	16:58	17:50
8	AV. do Brasil	7:49	8:24	8:59	12:42	13:39	14:19	15:39	16:24	16:59	17:51
9	Hospital	7:50	8:25	9:00	12:43	13:40	14:20	15:40	16:25	17:00	17:52
10	Rua 25 de Abril	7:51	8:26	9:01	12:44	13:41	14:21	15:41	16:26	17:01	17:53
11	R. Carlos Oliveira	7:52	8:27	9:02	12:45	13:42	14:22	15:42	16:27	17:02	17:54
12	R. Padre Américo	7:53	8:28	9:03	12:46	13:43	14:23	15:43	16:28	17:03	17:55
13	R. Prof. Mota Pinto	7:54	8:29	9:04	12:47	13:44	14:24	15:44	16:29	17:04	17:56
14	Vila D'Alva 1	7:55	8:30	9:05	12:48	13:45	14:25	15:45	16:30	17:05	17:57
15	Vila D'Alva 2	7:56	8:31	9:06	12:49	13:46	14:26	15:46	16:31	17:06	17:58
16	Vila D'Alva 3	7:57	8:32	9:07	12:50	13:47	14:27	15:47	16:32	17:07	17:59
17	Vila D'Alva 4	7:58	8:33	9:08	12:51	13:48	14:28	15:48	16:33	17:08	18:00
18	R. Heróis do Ultramar	7:59	8:34	9:09	12:52	13:49	14:29	15:49	16:34	17:09	18:01
19	Rua Sá Carneiro 1	8:00	8:35	9:10	12:53	13:50	14:30	15:50	16:35	17:10	18:02
20	Esc. Pedro Teixeira	8:01	8:36	9:11	12:54	13:51	14:31	15:51	16:36	17:11	18:03
21	Rua Sá Carneiro 2	8:02	8:37	9:12	12:55	13:52	14:32	15:52	16:37	17:12	18:04
22	Lrg. Fonte do Ouro	8:03	8:38	9:13	12:56	13:53	14:33	15:53	16:38	17:13	18:05
23	R. Dr. Ant. J. Almeida	8:04	8:39	9:14	12:57	13:54	14:34	15:54	16:39	17:14	18:06
1	CENTRO	8:04	8:39	9:14	12:57	13:54	14:34	15:54	16:39	17:14	18:06
24	Lg. Cidade do Funchal	8:05	8:40	9:15	12:58	13:55	14:35	15:55	16:40	17:15	18:07
25	R. João de Ruão	8:06	8:41	9:16	12:59	13:56	14:36	15:56	16:41	17:16	18:08
26	Zl - Lusimat	8:07	8:42	9:17	13:00	13:57	14:37	15:57	16:42	17:17	18:09
27	BIOCANT/INOVA	8:07	8:42	9:17	13:00	13:57	14:37	15:57	16:42	17:17	18:09
28	Parque Tecnológico	8:08	8:43	9:18	13:01	13:58	14:38	15:58	16:43	17:18	18:10
29	Complexo Desportivo	8:08	8:43	9:18	13:01	13:58	14:38	15:58	16:43	17:18	18:10
30	Academia de Golf	8:09	8:44	9:19	13:02	13:59	14:39	15:59	16:44	17:19	18:11
31	Quinta dos Lactínios	8:10	8:45	9:20	13:03	14:00	14:40	16:00	16:45	17:20	18:12
32	Adega Cooperativa	8:11	8:46	9:21	13:04	14:01	14:41	16:01	16:46	17:21	18:13
33	Urb. Amaro da Costa	8:12	8:47	9:22	13:05	14:02	14:42	16:02	16:47	17:22	18:14
34	R. dos Lameiros I	8:13	8:48	9:23	13:06	14:03	14:43	16:03	16:48	17:23	18:15
35	Rua dos Lameiros 2	8:13	8:48	9:23	13:06	14:03	14:43	16:03	16:48	17:23	18:15
36	Lg. S. João	8:14	8:49	9:24	13:07	14:04	14:44	16:04	16:49	17:24	18:16
37	R. 5 de Outubro	8:15	8:50	9:25	13:08	14:05	14:45	16:05	16:50	17:25	18:17
1	CENTRO	8:15	8:50	9:25	13:08	14:05	14:45	16:05	16:50	17:25	18:17

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea j) da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2013, da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, consistindo, nos Planos Plurianuais e Anuais de Actividades, Investimento e Financeiros, Orçamento Anual de Investimentos, Orçamento Anual de Tesouraria/Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional, Orçamento Anual de Exploração - Demonstração Previsional de Resultados - e Balanço Previsional (que evidencia relativamente ao ano de 2013 um total de 35.485.255€ e um total de capital próprio de 22.258.298€, incluindo um resultado líquido de 431.365€).

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
  - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
    - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - a adequação da apresentação da informação previsional;
  - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### **PARECER**

6. Em nossa opinião, e com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 6 de Dezembro de 2012



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do art.º 25, alínea c) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 588.555,00 € (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), IVA incluído, para o exercício de 2013.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.



**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2012



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**

CA

### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do art.º 25, alínea c) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 231.080,00 € (duzentos e trinta e um mil e oitenta euros), IVA incluído, para o exercício de 2013.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Limpeza Urbana.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2012

  
Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do art.º 25, alínea c) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 148.830,00 € (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta euros), IVA incluído, para o exercício de 2013.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Complexo de Piscinas Municipais.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2012



Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do art.º 25, alínea c) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 60.950,00 € (sessenta mil noventa e cinco euros), IVA incluído, para o exercício de 2013.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Quinta Agrícola Biológica.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.

**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2012

  
Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS**



### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do art.º 25, alínea c) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM do MUNICÍPIO DE CANTANHEDE com base no contrato programa/gestão a apresentar em Reunião de Câmara, no valor de 35.510,00 € (trinta e cinco mil, quinhentos e dez euros), IVA incluído, para o exercício de 2013.
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade de rendibilidade não demonstrada na actividade Transportes Urbanos de Passageiros.

### **RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

Caso tal Contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e

Analise os cálculos da indemnização compensatória com base no citado Contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.



**PARECER**

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do contrato.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2012

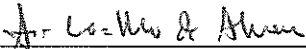


Pinto Castanheira, SROC, Soc. Unip., Lda  
O ROC Responsável  
*António Pinto Castanheira*

## Parecer

O Presidente do Conselho Geral da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EEM declara, nos termos do artigo 16º nº 1 alínea c) dos Estatutos da INOVA-EM e do artigo 15º nº 2 alínea c) da Lei nº 58/98 de 18 de Agosto, que na sequência da análise efectuada aos Instrumentos de Gestão Previsional 2013 da Empresa, efectuada em reunião do Conselho Geral de 12 de Dezembro de 2012 foi, por unanimidade, emitido parecer favorável sobre os mesmos.

O Presidente do Conselho Geral

  
\_\_\_\_\_  
(Eng. António Adelino Coelho de Abreu)



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO


-----Extrato de parte da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada no dia 26 de dezembro de 2012 / Ata n.º 25/2012, constante do Livro de Atas n.º 104.-----

----- “1 - **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O QUINQUÊNIO 2013/2017 / DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.E.M.**, ofício n.º 7621, datado de 20/12/2012, enviando à Câmara Municipal, para aprovação, os Instrumentos de Gestão Previsional daquela Empresa Municipal para o quinquénio 2013/2017, com os pareceres do Conselho Geral da Empresa e do Revisor Oficial de Contas. Esteve presente na reunião o Senhor Presidente do Conselho de Administração da INOVA-E.E.M., Eng.º António Patrocínio Alves, acompanhado pelo Dr. Nuno Laranjo, os quais prestaram os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em análise. *A Câmara, por unanimidade e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o quinquénio 2013/2017 da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M., documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

-----Está conforme o original do respetivo Livro de Atas n.º 104 a que me reporto.---

-----Departamento Administrativo e Financeiro, aos três dias do mês de janeiro de 2013. -----

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

  
(José Alberto Arêde Negrão)